

*Amorim Soares*

*Amorim Soares*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

## **RELATÓRIO DE CONTAS 2021**

### **(01 de janeiro a 31 dezembro 2021)**



*Samuel Marques*

## Nota Introdutória

O presente relatório tem como objetivo a apresentação da Conta de Gerência da Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos (DROTRH), relativa ao exercício económico de 2021 de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a Instrução nº 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2ª série, nº46, de 6 de março e a Portaria nº 189/2016, de 14 de julho.

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), doravante designado apenas por SNC-AP, vem permitir dotar as administrações Públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente, para além de permitir também, a uniformização dos procedimentos. O SNC-AP passa então a contemplar os três subsistemas de contabilidade: orçamental, financeira e de gestão.

A implementação do SNC-AP nas entidades públicas foi efetuada de forma gradual, tendo em consideração a complexidade de cada serviço, em conformidade com as orientações da Direção Regional do Orçamento e Tesouro do Governo Regional dos Açores.

Deste modo, as demonstrações foram preparadas de acordo com os princípios definidos no SNC-AP e reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Nos termos do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A de 10 de dezembro de 2020, diploma que aprova a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, foi criada a DROTRH, sendo a prestação de contas relativa ao ano de 2021 a primeira, não existindo assim comparação com anos anteriores.

A DROTRH está dispensada de certificação legal de contas na prestação de contas do ano de 2021, de acordo com o previsto no artigo 350.º, n.º 1, da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12, diploma que aprova o Orçamento de Estado para 2021.

De acordo com o previsto nos artigos 3.º e 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, diploma que aprova a Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, é constituída a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (SRAAC) com competências em matérias de ambiente, prevenção, mitigação e adaptação aos efeitos das alterações climáticas, desenvolvimento sustentável,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

valorização e ordenamento do território, ordenamento, gestão, conservação e proteção do património natural e paisagístico, proteção e valorização da biodiversidade, conservação e proteção do património natural, prevenção e gestão dos resíduos e dos recursos hídricos e inspeção do ambiente.

A SRAAC integra a Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos (DROTRH), de acordo com o artigo 19.º do mesmo preceito legal, com sede na ilha de São Miguel.

A Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos tem a natureza jurídica e estrutura orgânica prevista no Decreto Regulamentar Regional nº 17/2021/A, de 8 de julho, que aprova a orgânica da SRAAC.

Apresentam-se algumas notas com o objetivo de facultar um melhor entendimento das demonstrações apresentadas com os documentos de prestação de contas, tendo por base as características qualitativas principais da informação, a relevância, a fiabilidade, a compreensibilidade, a oportunidade, a comparabilidade e a verificabilidade.

Foram omissas as notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes. Os respetivos quadros solicitados, quando aplicável, encontram-se reportados em anexo.

Todos os documentos que compõem a conta de gerência estão disponibilizados na página da Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.





*Luís Garibaldi*

## **I - Processo e Desempenho Orçamental**

O orçamento da DROTRH enquadra-se na designação orgânica 10, capítulo 03, divisão 01, para as despesas no âmbito do Orçamento de Funcionamento e capítulo 50, programa A07, projetos 4 e 5 no âmbito do Plano de Investimentos.

O Plano de Investimentos da responsabilidade da DROTRH previa uma dotação inicial no valor de 4.029.763,00€, tendo sofrido uma diminuição, no decorrer do ano económico de 2021, no montante global de 945.304,00€, fundamenta pelo registo de duas restituições à empresa A040 (SRAAC), e que se justifica, especialmente, por conta da internalização da Azorina, S.A. na SRAAC.

Nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º com a alínea d) do n.º 2 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio, foi ainda efetuado um registo de restituição a favor da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, no valor de 250.000,00€.

As respetivas alterações orçamentais foram aprovadas por Sua Exa. o Diretor Regional do Orçamento e Tesouro no âmbito de competências delegadas através do Despacho n.º 1210/2021, de 9 de junho, do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

No final do exercício, a DROTRH apresentou uma dotação corrigida no seu Plano de Investimentos no montante de 2.834.459,00€.

A execução orçamental encontra-se comentada no relatório de gestão da DROTRH.

## **II - Processo e Desempenho Financeiro**

### **II.1 - Balanço**

O balanço define-se como uma demonstração financeira que mostra todos os ativos e passivos duma entidade, representando os bens, direitos e as obrigações que essa entidade possui, sendo obrigatório de apresentar na prestação de contas.

Em 2021 a DROTRH registou verbas em diferimentos, designadamente seguros no valor de 3.633,55€.

No ativo corrente, está evidenciado um saldo de caixa e depósitos relativo às contribuições da entidade patronal e retenções a funcionários do mês de dezembro,





tanto do orçamento de funcionamento como do plano de investimentos, que transitaram para pagamento em janeiro.

As quantias provenientes dos valores de subsídios ao investimento referentes à aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis com recurso a financiamento comunitário, de acordo com as orientações provenientes da Circular Sai-DROT-GeRFIP/2019/2634/MLS, encontram-se na rubrica de outras variações no património líquido.

A 31 de dezembro de 2021 existem dívidas a fornecedores no valor de 649,60€ relativa à aquisição de serviços de desassoreamento de ribeira e no valor de 86.995,36€ relativa à aquisição de uma viatura. Estas faturas transitaram para pagamento em 2022.

Na rubrica de outras contas a pagar, a DROTRH inscreveu verbas de acréscimos provenientes na sua maioria de encargos com despesas com pessoal e encargos de instalações e registou 36,39€ provenientes de descontos em despesas com pessoal.

A DROTRH não apresenta ativos imóveis uma vez que, conforme a Circular nº 1/DROT-DSP/2018 de 20 de novembro e seus aditamentos, SAI-Circ-DROT/2018/2775/MLS de 26 de dezembro e SAI-DROT/2019/348/MLS de 12 de fevereiro, estes devem ser reconhecidos no balanço do titular legal, a Região Autónoma dos Açores, nos termos do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, que estabelece o regime jurídico do património imobiliário público, em conjugação com as alíneas c) e d), do artigo 38.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2021, fixando a competência para autorização de despesas com empreitadas de obras públicas até 2.500.000,00€ na Secretária Regional das Obras Públicas e Comunicações.

O mapa está reportado em anexo.

## II.2 - Demonstração de resultados

A Demonstração de Resultados apresenta os rendimentos e os gastos, durante o período de relato.

Os rendimentos devem-se aos registos das quantias provenientes dos subsídios ao investimento relativos à aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis por conta de financiamento comunitário, aos pedidos de libertação de créditos solicitados e aos registos de reposições abatidas nos pagamentos.



*Ernesto Gonçalves*

A rubrica de transferências e subsídios concedidos evidencia o montante global proveniente do único apoio concedido a uma Junta de Freguesia para manutenção de uma ribeira e de despesas de vencimentos, nomeadamente descontos.

O mapa está reportado em anexo.

### **II.3 – Demonstração das alterações no património líquido**

A verba inscrita em transferências e subsídios de capital ascende ao montante de 125.333,64€ relativo aos subsídios ao investimento.

O mapa está reportado em anexo.

### **II.4 - Fluxos de caixa**

O mapa de fluxos de caixa evidencia as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos do exercício.

O saldo da gerência seguinte diz respeito às contribuições da entidade patronal e retenções a funcionários do mês de dezembro, que são pagas em janeiro.

O mapa está reportado em anexo.

## **III – Anexo às Demonstrações Orçamentais**

As alterações orçamentais do Plano de Investimentos e do Orçamento de Funcionamento são autorizadas superiormente de acordo com as respetivas competências.

As alterações orçamentais efetuadas durante o período de relato foram compiladas nos anexos A085\_modificações\_OF\_2021 e A085\_modificações\_plano\_2021, para o orçamento de funcionamento e para o plano de investimentos, respetivamente, reportados na prestação de contas no campo “Outros Documentos”.

### **III.1 – Alterações orçamentais da receita**

O mapa está reportado em anexo.

### **III.2 – Alterações orçamentais da despesa**

O mapa está reportado em anexo.

### **III.3 – Alterações ao plano plurianual de investimentos**

Não aplicável





*Luís Manuel*

### III.4 – Operações de tesouraria

O mapa está reportado em anexo.

### III.5-1 – Contratação administrativa – situação dos contratos

O mapa de contratação administrativa apresenta os contratos escritos celebrados com pagamentos durante o exercício em análise.

O mapa está reportado em anexo.

### III.5.2 – Contratação administrativa – adjudicação por tipo de procedimento

O mapa está reportado em anexo.

### III.6.1 – Transferências e subsídios concedidos

O formato XML do mapa 6.1 - Transferências e subsídios concedidos foi disponibilizado em GeRFiP de acordo com a Instrução nº 1/2019 – PG. Contudo, após upload no site do Tribunal de Contas o campo dos valores das despesas orçamentadas teve de ser atualizado manualmente.

Este mapa, preenchido por classificação económica, é complementado com a entrega do mapa em PDF e excel, que se encontra reportado na pasta “Outros Documentos”.

### III.6.2 – Transferências e subsídios recebidos

O formato XML do mapa 6.2 - Transferências e subsídios recebidos foi disponibilizado em GeRFiP de acordo com a Instrução nº 1/2019 – PG.

Este mapa, preenchido por classificação económica, é complementado com a entrega do mapa em PDF e excel, que se encontra reportado na pasta “Outros Documentos”.

### III.7 – Outras divulgações

No período de relato não se registaram acontecimentos considerados relevantes.

## IV - Anexo às demonstrações financeiras

### IV.1 - Caracterização da entidade, período de relato e referencial contabilístico

#### IV.1.1 – Identificação da entidade e período de relato

Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, Edifício dos CTT - Av. Antero de Quental, n.º 9 C - 2º Andar, 9500-160 Ponta Delgada, São Miguel,





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

*Luís Paulo*

Açores, Telefone: (+351) 296 206 700, Telecópia: (+351) 296 206 701, Correio Eletrónico: info.drotrh@azores.gov.pt.

Código de Classificação Orgânica: Designação orgânica 10 – Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas/ Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, Capítulo 03 – Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos respeitante ao orçamento de funcionamento e Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 09 – Ambiente, Alterações Climáticas e Território, Projetos 4 – Recursos Hídricos e Rede Hidrográfica e 5 – Ordenamento e Gestão do Território, para as despesas do Plano de Investimentos.

Empresa A085 – Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, em GeRFIP.

Tutela: Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Nos termos do artigo 21º do Decreto Regulamentar Regional nº 28/2020/A, de 10 de dezembro, foi criada a Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, sendo que, de acordo com o nº 2 do artigo 20º do referido decreto regulamentar, todos os serviços e organismos cujo enquadramento departamental seja alterado, mantêm a mesma natureza jurídica. No Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2021/A de 8 de julho de 2021 foi aprovada a orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, sendo esta Direção Regional um dos seus serviços executivos centrais.

A Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos (DROTRH) encontra-se sediada na ilha de São Miguel.

O Diretor Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos é o responsável pela entidade contabilística A085 – DROTRH.

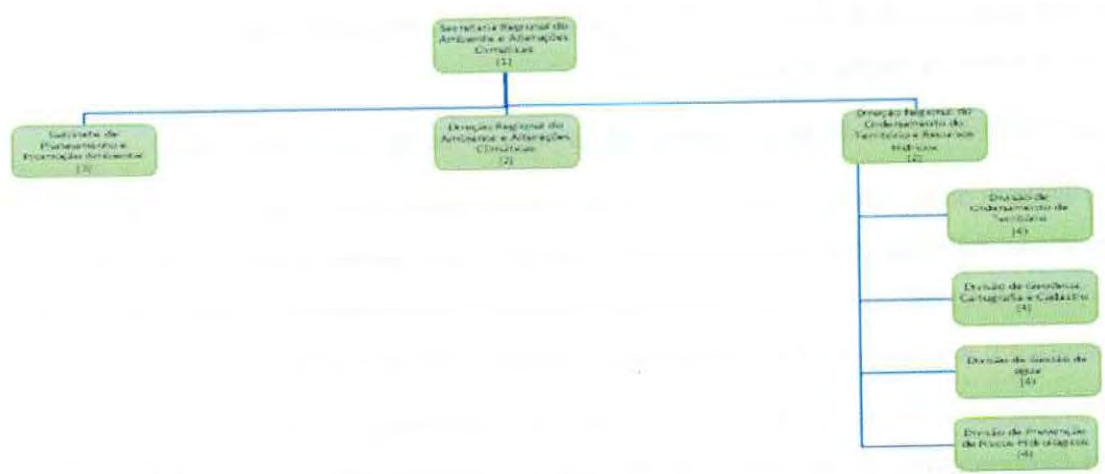
Apresenta-se de seguida o organograma da DROTRH:

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS



- (1) Secretário Regional
- (2) Diretor Regional
- (3) Diretor
- (4) Chefe de Divisão (inspetor Regional)
- (5) Inspetor Regional

A DROTRH é o serviço executivo da SRAAC responsável pela execução das políticas regionais nas áreas do ordenamento do território e urbanismo, da paisagem, da cartografia e cadastro, da gestão dos recursos hídricos, coordenando as ações tendentes à sua implementação e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Constituíram atribuições da DROTRH, designadamente:

- a) Executar as políticas regionais nos domínios da sua missão;
- b) Contribuir para a formulação das estratégias e orientações regionais no âmbito das políticas e disposições nacionais ou comunitárias, nos domínios da sua missão;
- c) Promover e coordenar a implementação das estratégias, programas, planos e projetos relacionados com a concretização das políticas regionais, nacionais ou comunitárias, nos domínios da sua missão;
- d) Assegurar o controlo da legalidade e a fiscalização nos domínios da sua missão;
- e) Exercer as funções de autoridade administrativa da água, nos termos do artigo 8.º da Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação em vigor;
- f) Promover a monitorização qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos e a gestão da rede hidrográfica, assegurando a qualidade das massas de água interiores,





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

superficiais e subterrâneas, e de transição, bem como promover a recuperação dos meios hídricos degradados;

- g) Promover sistemas de monitorização e prevenção de riscos naturais;
- h) Desenvolver um sistema de gestão territorial coerente e integrador das diferentes políticas públicas com incidência no território, que assegure a correta ocupação e utilização do território e que promova e valorize o aproveitamento racional dos recursos naturais e a salvaguarda do património natural e cultural e da paisagem;
- i) Promover e coordenar a elaboração, avaliação, alteração e revisão do Plano Regional do Ordenamento do Território dos Açores, dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos setoriais nos domínios da sua missão, bem como acompanhar os processos de avaliação, alteração e revisão de outros dos planos especiais de ordenamento do território e planos setoriais, bem como dos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território;
- j) Promover a elaboração do cadastro predial e de cartografia de base e temática, em articulação com os demais organismos competentes;
- k) Promover a investigação científica e a inovação e desenvolvimento tecnológico, nos domínios da sua missão, em articulação com os demais organismos competentes;
- l) Assegurar a divulgação generalizada de informação e o acesso público a serviços de interesse para os cidadãos e outras entidades, nos domínios da sua missão;
- m) Contribuir para a formulação de legislação e regulamentação regional e pronunciar-se sobre documentação e legislação, nacional e comunitária, nos domínios da sua missão;
- n) Assegurar a representação, nos domínios da sua missão, junto de outros organismos e serviços, e promover ligações com organismos regionais, nacionais, comunitários e internacionais em áreas relevantes para desempenho das suas atribuições.

A DROTRH é dirigida pelo Diretor Regional, Dr Emanuel Bruno Teixeira Barcelos.

Relação dos responsáveis pelos departamentos da DROTRH no período de referência do relatório:

**Divisão de Ordenamento do Território:**

Rui Coutinho Monteiro da Câmara Pereira





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

*Curvelo Mendes*

**Divisão de Geodesia, Cartografia e Cadastro:**

Marlene Cristina da Silva Antunes

**Divisão de Gestão de Água:**

Raquel Fontes Vasconcelos Cymbron

**Divisão de Prevenção de Riscos Hidrológicos:**

Sandra Paula Leite Curvelo Mendes

Relativamente ao número de efetivos reportados a 31 de dezembro de 2021, apresenta-se no quadro seguinte a respetiva discriminação por serviço, quadro e categoria.

**Quadro – Recursos humanos**

Serviço	Quadro	Fora do Quadro
DROTRH		Diretor Regional - 1
DROTRH	Apoio Secretariado 1	
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
DGCC	Chefe de Divisão 1	
DGCC	Técnico Superior 1	Técnico superior 2
DGCC	Assistente Técnico 13	Assistente Técnico 2
DGCC	Assistente Operacional 6	
DGCC - Terceira		Assistente Técnico 1
DGCC - Faial		Técnico superior 2
DGCC - Faial		Assistente Técnico 1
DGCC - Pico		Assistente Técnico 1
DGCC - Graciosa		Assistente Técnico 1





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

*Luís Manuel*

<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>10</b>
DPRH	Chefe de Divisão 1	
DPRH	Técnico Superior 4	Técnico Superior 2
DPRH		Assistente Técnico 1
DPRH	Assistente Operacional 41	Assistente Operacional 20
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>23</b>
DOT	Chefe de Divisão 1	
DOT	Técnico Superior 9	Técnico Superior 7
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>7</b>
DGA	Chefe de Divisão 1	
DGA	Técnico Superior 10	
DGA	Assistente técnico 2	
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>0</b>
<b>Total Geral</b>	<b>91</b>	<b>41</b>

O período de relato é de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

#### IV.1.2 – Referencial e organização contabilística e administrativa e demonstrações financeiras

A Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas possui um manual de procedimentos contabilísticos único, onde reúne um conjunto de regras e informações, com vista a definir e uniformizar procedimentos que asseguram o adequado e eficiente





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

desenvolvimento das atividades e funções da própria SRAAC bem como dos seus serviços executivos, onde se insere a DROTRH.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade é suportado em GeRFiP - Gestão de Recursos Financeiros, em modo Partilhado para a Função Pública.

Os documentos de suporte encontram-se separados em *dossiers* por orçamento de funcionamento e plano de investimento. Relativamente ao plano de investimentos, os *dossiers* estão organizados por projeto e arquivados por pedido de autorização de pagamento (PAP).

Dos processos de categoria logística em GeRFiP (são processos adjudicados através de nota de encomenda, sempre em regime de ajuste direto simplificado) fazem parte a proposta de realização de despesa (NPD), a nota de encomenda, o cabimento e a autorização da despesa, bem como o documento comprovativo de despesa (fatura ou documento equivalente).

Nos processos de categoria financeira em GeRFiP constam os documentos relativos ao procedimento da despesa, a proposta de realização de despesa (NPD), a autorização da despesa e a respetiva informação de cabimento, bem como os documentos comprovativos da despesa (faturas ou documento equivalente e autos de medição).

Nas situações de pagamentos faseados, a documentação do procedimento é incluída no primeiro PAP do ano, sendo que nos posteriores se faz referência a esse primeiro PAP.

Os pedidos de libertação de créditos (PLC) encontram-se arquivados em *dossier* único, organizado por número/data.

O referencial contabilístico aplicado na preparação das demonstrações financeiras relativas à prestação de contas de 2021 foi o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

É suspensa até 2025 a aplicação do regime instituído no artº 35º da Lei de Enquadramento Orçamental, concretizado através do quadro plurianual das despesas públicas, de acordo com o artº 5º da Lei nº 41/2020, de 18 de agosto.

Nos termos do ponto 1.4 das Notas Técnicas da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, de 6 de março, até à plena entrada em vigor da Lei de Enquadramento Orçamental as entidades sujeitas à aplicação do SNC-AP não estão obrigadas a





entregar as demonstrações orçamentais e financeiras previsionais previstas na NCP 1 e na NCP 26. Desta forma a DROTRH não apresenta os mapas previsionais.

Sempre que possível a informação comparativa é divulgada relativamente ao período anterior.

Considerando que os pagamentos dos vencimentos são efetuados atempadamente através do sistema SIGRHARA, o seu registo em GeRFIP é efetuado posteriormente, sendo que a data dos pagamentos manuais dos vencimentos não coincide com a data efetiva de pagamento dos mesmos.

#### IV.2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Foi adotado o limite de 100€ para reconhecimento dos ativos fixos tangíveis, de acordo com as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pela Portaria nº 189/2016, de 14 de julho.

As amortizações do exercício são calculadas pelo método das quotas constantes, com base na tabela prevista no classificador complementar 2- Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro 1ª série, publicado no Diário da República nº 178 de 11 de setembro, no seu anexo III, na sua redação atual.

Os critérios valorimétricos utilizados nas várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados é custo de aquisição.

Espera-se que os ativos fixos tangíveis tenham vida útil superior a um ano económico.

As despesas efetuadas com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil destes ativos, são consideradas como um gasto do período em que ocorrem.

A moeda funcional e de apresentação usada é o Euro.

As demonstrações financeiras foram elaboradas tendo por base o pressuposto da continuidade.

#### IV.3 – Ativos intangíveis

O mapa está reportado em anexo.

#### IV.4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

Não aplicável

#### IV.5 - Ativos fixos tangíveis (adições e diminuições)

As amortizações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas pelo método das quotas constantes, tendo como referência as taxas de depreciação definidas no Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento - classificador complementar 2 (CC2), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

De acordo com a Portaria nº 189/2016 de 14 de julho, os códigos e as respetivas vidas úteis relativamente às depreciações do classificador geral do CIBE (cadastro e inventário dos bens do Estado), aprovado pela Portaria nº 671/2000 (2ª Série), mantiveram-se para os bens já detidos até 31/12/2017.

Os ativos fixos tangíveis são reconhecidos pelo seu valor de aquisição, incluindo todos os custos indispensáveis à colocação em correto funcionamento do respetivo ativo.

Nos termos das Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pela Portaria nº 189/2016, de 14 de julho e as políticas escolhidas relativamente ao limite de 100€, para o reconhecimento de ativos e, conforme a Circular nº 1/DROT-DSP/2018 de 20 de novembro e seus aditamentos, SAI-Circ-DROT/2018/2775/MLS de 26 de dezembro e SAI-DROT/2019/348/MLS de 12 de fevereiro, bem como o Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, que estabelece o regime jurídico do património imobiliário público, complementado com as orientações emanadas pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro, para o tratamento de ativos imóveis, apenas foram reconhecidos como ativos fixos tangíveis bens com valor superior a 100€.

Os mapas estão reportados em anexo.

#### IV.6 – Locações

Não aplicável

#### IV.7 – Custo de empréstimos obtidos

Não aplicável





*Luís Manuel*

#### IV.8 – Propriedades de investimento

Não aplicável

#### IV.9 – Imparidade de ativos

A DROTRH não registou imparidades de ativos no período de relato.

#### IV.10 – Inventários

A DROTRH não registou valores em inventários.

O mapa está reportado em anexo.

#### IV.11 – Agricultura

Não aplicável

#### IV.12 – Contratos de construção

Não aplicável

#### IV.13 - Rendimentos de transações com contraprestação

Não aplicável

#### IV.14 - Rendimentos de transações sem contraprestação

Não aplicável

#### IV.15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável

#### IV.16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável

#### IV.17 – Acontecimentos após a data de relato

Não existiram acontecimentos considerados relevantes após a data de relato.

#### IV.18 – Instrumentos financeiros

Não aplicável

#### IV.19 – Benefícios dos empregados

Não aplicável





#### IV.20 – Divulgações de partes relacionadas

Não aplicável

#### IV.21 – Relato por segmentos

Não aplicável

#### IV.22 – Interesses em outras entidades

Não aplicável

### V – Documentos Genéricos

#### V.1 – Relação nominal dos responsáveis (modelo 2)

O mapa está reportado em anexo.

#### V.2 – Responsáveis pelas demonstrações financeiras (modelo 3.1)

O mapa está reportado em anexo.

#### V.3 – Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (modelo 4)

O mapa está reportado em anexo.

#### V.4 – Ata de apreciação das contas

Este serviço apenas possui um responsável, pelo que as contas não foram sujeitas a aprovação nem objeto de relatório e parecer por parte de qualquer órgão de fiscalização. Deste modo, não foi elaborada nenhuma Ata.

#### V.5 – Mapa de acumulação de funções (modelo 10)

O mapa está reportado em anexo.

#### V.6 – Extrato dos saldos bancários reportados ao fim do exercício

O mapa está reportado em anexo.

#### V.7 – Reconciliações bancárias (modelo 11)

O mapa está reportado em anexo.

#### V.8 – Síntese das reconciliações bancárias (modelo 12.1)

O mapa está reportado em anexo.



#### V.9 – Balancetes analíticos antes e após apuramento de resultados

Os mapas estão reportados em anexo.

#### V.10 – Relatório de gestão

O relatório está reportado em anexo.

#### V.11 – Relatório de subvenções

O relatório está reportado em anexo.

#### V.12 - Fundo de Maneio

No período de relato não houve lugar à constituição de Fundo de Maneio para a Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, considerando que a criação e transição de despesa para esta entidade foram promovidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10-A/2021/A, de 28 de junho.

Horta, 28 de abril de 2022

O Diretor Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos,



Emanuel Bruno Teixeira Barcelos



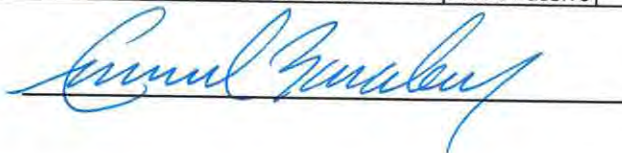
## Balanço

Rubricas	Notas	2021	2020
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		680.429,85	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		6.693,62	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		<b>687.123,47</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		3.633,55	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		31.157,75	0,00
		<b>34.791,30</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>721.914,77</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Patrimônio/Capital		0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prêmios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		0,00	0,00
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no patrimônio líquido		455.748,49	0,00
Resultado líquido do período		-33.151,48	0,00
		<b>422.597,01</b>	<b>0,00</b>

**Balanço**

Rubricas	Notas	2021	2020
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		649,60	0,00
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		31.121,36	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		86.995,36	0,00
Outras contas a pagar		180.551,44	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		<b>299.317,76</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>299.317,76</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>721.914,77</b>	<b>0,00</b>

O Responsável:

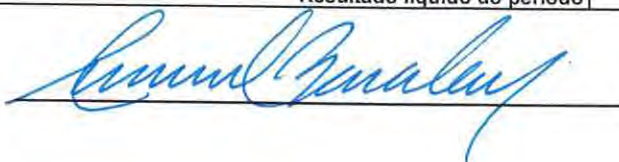




## Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2021	2020
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		3.449.662,96	0,00
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das merc. vend. e das matérias consum.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-1.407.496,36	0,00
Gastos com pessoal		-1.999.516,76	0,00
Transferências e subsídios concedidos		-65.253,10	0,00
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		3.272,22	0,00
Outros gastos		-105,16	0,00
<b>Res. antes deprec. e gastos de financiamento</b>		<b>-19.436,20</b>	<b>0,00</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-13.715,28	0,00
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
<b>Result. operac(antes de gastos financiamento)</b>		<b>-33.151,48</b>	<b>0,00</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-33.151,48</b>	<b>0,00</b>
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-33.151,48</b>	<b>0,00</b>

O Responsável:





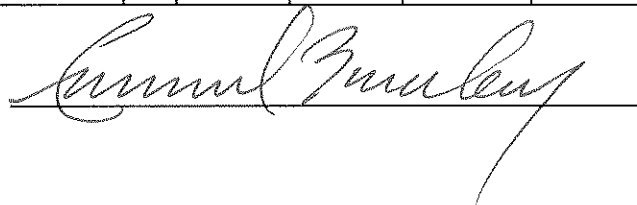


## Demonstração das Alterações no Patrimônio Líquido

Unidade Monetária: EU

Descrição	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido	
		Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no patrimônio líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>														
Ajustamentos de transição de ref. contábilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contábilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv. de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.333,64	0,00	125.333,64	0,00	125.333,64
Outras alt. reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.414,85	0,00	330.414,85	0,00	330.414,85
(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.748,49	0,00	455.748,49	0,00	455.748,49
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											0,00	-33.151,48	0,00	-33.151,48
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+ (3)												422.597,01	0,00	422.597,01
<b>OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>														
Subscrições de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.748,49	-33.151,48	422.597,01	0,00	422.597,01

O Responsável:



## Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2021)					Total	2020
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	<b>Saldo de Gerência anterior</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações orçamentais [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receb. saldo oper. orçam. devolvido por enti terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>3.288.862,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.288.862,74</b>	<b>0,00</b>
	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	3.288.862,74	0,00	0,00	0,00	3.288.862,74	0,00
R51	Transferências correntes	0,00	3.288.862,74	0,00	0,00	0,00	3.288.862,74	0,00
R511	Administrações Públicas	0,00	3.288.862,74	0,00	0,00	0,00	3.288.862,74	0,00
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	3.288.862,74	0,00	0,00	0,00	3.288.862,74	0,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Receita de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>289.406,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.406,08</b>	<b>0,00</b>
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	289.406,08	0,00	0,00	0,00	289.406,08	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	289.406,08	0,00	0,00	0,00	289.406,08	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	289.406,08	0,00	0,00	0,00	289.406,08	0,00
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	289.406,08	0,00	0,00	0,00	289.406,08	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Receita Efetiva [2]</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578.268,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578.268,82</b>	<b>0,00</b>
	<b>Receita não Efetiva [3]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Soma [4] = [1] + [2] + [3]</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578.268,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578.268,82</b>	<b>0,00</b>
	<b>Operações Tesouraria [B]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>384.067,37</b>	<b>384.067,37</b>	<b>0,00</b>



## Demonstração do desempenho orçamental

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2021)					Unidade Monetária: EUR	
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	Total	2020
<b>D1</b>	<b>Despesa Corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>3.288.862,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.288.862,74</b>	<b>0,00</b>
D11	Despesas com o pessoal	0,00	2.064.886,89	0,00	0,00	0,00	2.064.886,89	0,00
D12	Remunerações certas e permanentes	0,00	1.674.032,57	0,00	0,00	0,00	1.674.032,57	0,00
D13	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	75.031,01	0,00	0,00	0,00	75.031,01	0,00
D2	Segurança Social	0,00	315.823,31	0,00	0,00	0,00	315.823,31	0,00
D3	Aquisição de bens e serviços	0,00	1.158.516,09	0,00	0,00	0,00	1.158.516,09	0,00
D4	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41	Transferências e subsídios correntes	0,00	65.253,10	0,00	0,00	0,00	65.253,10	0,00
D411	Transferências correntes	0,00	65.253,10	0,00	0,00	0,00	65.253,10	0,00
D4111	Administrações Públicas	0,00	38.156,44	0,00	0,00	0,00	38.156,44	0,00
D4112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Segurança Social	0,00	25.829,85	0,00	0,00	0,00	25.829,85	0,00
D4115	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	12.326,59	0,00	0,00	0,00	12.326,59	0,00
D42	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D43	Famílias	0,00	27.096,66	0,00	0,00	0,00	27.096,66	0,00
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	206,66	0,00	0,00	0,00	206,66	0,00
D6	<b>Despesa de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>289.406,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.406,08</b>	<b>0,00</b>
D7	Aquisição de bens de capital	0,00	289.406,08	0,00	0,00	0,00	289.406,08	0,00
D71	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D711	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7113	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Despesa Efetiva [5]</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578.268,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578.268,82</b>	<b>0,00</b>
D9	<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D10	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Soma [7] = [5] + [6]</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578.268,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578.268,82</b>	<b>0,00</b>
	<b>Operações Tesouraria [C]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>352.909,62</b>	<b>352.909,62</b>	<b>0,00</b>
	Saldo para a Gerência Seguinte	0,00	0,00	0,00	0,00	31.157,75	31.157,75	0,00
	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	31.157,75	31.157,75	0,00
	<b>Saldo Global [2] - [5]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Despesa Primária	0,00	3.578.268,82	0,00	0,00	0,00	3.578.268,82	0,00
	Saldo Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Total [1] + [2] + [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Total [5] + [6]	0,00	3.578.268,82	0,00	0,00	0,00	3.578.268,82	0,00

O Responsável:



## Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100
<b>Despesa corrente</b>													
D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	0,00	1.037.225,00	0,00	1.037.035,95	1.037.035,95	1.037.035,95	0,00	1.037.035,95	1.037.035,95	0,00	0,00	99,98
D.01.01.06.00.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	0,00	82.900,00	0,00	82.893,35	82.893,35	82.893,35	0,00	82.893,35	82.893,35	0,00	0,00	99,99
D.01.01.07.00.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA CU AVENÇA	0,00	247.355,00	0,00	211.118,00	211.118,00	211.118,00	0,00	211.118,00	211.118,00	0,00	0,00	85,35
D.01.01.08.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL-REMUNERAÇÕES CERTAS E	0,00	1.255,00	0,00	1.250,78	1.250,78	1.250,78	0,00	1.250,78	1.250,78	0,00	0,00	99,66
D.01.01.10.00.00	GRATIFICAÇÕES	0,00	7.160,00	0,00	7.148,33	7.148,33	7.148,33	0,00	7.148,33	7.148,33	0,00	0,00	99,84
D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	0,00	18.740,00	0,00	18.733,44	18.733,44	18.733,44	0,00	18.733,44	18.733,44	0,00	0,00	99,96
D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	0,00	95.500,00	0,00	95.299,83	95.299,83	95.299,83	0,00	95.299,83	95.299,83	0,00	0,00	99,79
D.01.01.14.00.00	SUBSIDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	0,00	196.400,00	0,00	196.265,79	196.265,79	196.265,79	0,00	196.265,79	196.265,79	0,00	0,00	99,93
D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,00	24.300,00	0,00	24.287,10	24.287,10	24.287,10	0,00	24.287,10	24.287,10	0,00	0,00	99,95
D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.02.04.A0.00	AJUDAS DE CUSTO NO ESTRANGEIRO	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.02.04.B0.00	AJUDAS DE CUSTO EM TERRITÓRIO NACIONAL	0,00	6.050,00	0,00	6.032,22	6.032,22	6.032,22	0,00	6.032,22	6.032,22	0,00	0,00	99,71
D.01.02.12.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL-ABONOS VARIÁVEIS OU	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.02.14.A0.00	REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	69.050,00	0,00	68.998,79	68.998,79	68.998,79	0,00	68.998,79	68.998,79	0,00	0,00	99,93
D.01.03.03.A0.00	COMPLEMENTO AÇORIANO AO ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIA	0,00	320,00	0,00	316,56	316,56	316,56	0,00	316,56	316,56	0,00	0,00	98,93
D.01.03.03.00.00	OUTROS SUBSIDIOS	0,00	3.020,00	0,00	3.010,68	3.010,68	3.010,68	0,00	3.010,68	3.010,68	0,00	0,00	99,69
D.01.03.04.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	0,00	1.150,00	0,00	1.145,00	1.145,00	1.145,00	0,00	1.145,00	1.145,00	0,00	0,00	99,57
D.01.03.05.A0.00	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	166.250,00	0,00	166.207,39	166.207,39	166.207,39	0,00	166.207,39	166.207,39	0,00	0,00	99,97
D.01.03.05.B0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	144.460,00	0,00	143.920,60	143.920,60	143.920,60	0,00	143.920,60	143.920,60	0,00	0,00	99,63
D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.10.P0.00	PARENTALIDADE	0,00	1.250,00	0,00	1.223,08	1.223,08	1.223,08	0,00	1.223,08	1.223,08	0,00	0,00	97,85
D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	10.934,00	0,00	5.128,09	5.128,09	5.128,09	0,00	5.128,09	5.128,09	0,00	0,00	46,90
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	1.100,00	0,00	13,00	13,00	13,00	0,00	13,00	13,00	0,00	0,00	1,18
D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0,00	548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	7.098,00	0,00	6.324,71	6.324,71	6.324,71	0,00	6.324,71	6.324,71	0,00	0,00	89,11
D.02.01.09.00.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	0,00	27.111,00	0,00	26.290,39	26.290,39	26.290,39	0,00	26.290,39	26.290,39	0,00	0,00	96,97
D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0,00	10.050,00	0,00	8.676,87	8.676,87	8.676,87	0,00	8.676,87	8.676,87	0,00	0,00	86,34



## Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

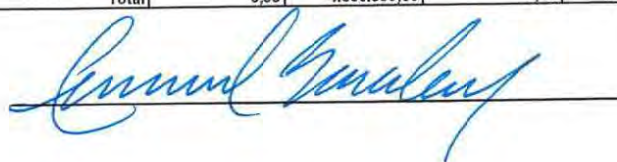
Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100
D.02.01.12.00.00	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	0,00	5.100,00	0,00	2.395,22	2.395,22	2.395,22	0,00	2.395,22	2.395,22	0,00	0,00	46,97
D.02.01.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	0,00	17.334,00	0,00	13.898,41	13.898,41	13.898,41	0,00	13.898,41	13.898,41	0,00	0,00	80,18
D.02.01.15.00.00	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0,00	100,00	0,00	25,00	25,00	25,00	0,00	25,00	25,00	0,00	0,00	25,00
D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	7.490,00	0,00	1.915,98	1.915,98	1.915,98	0,00	1.915,98	1.915,98	0,00	0,00	25,58
D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	0,00	23.020,00	0,00	17.936,75	17.936,75	17.936,75	0,00	17.936,75	17.936,75	0,00	0,00	77,92
D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0,00	134.416,00	0,00	83.061,35	83.061,35	83.061,35	0,00	83.061,35	83.061,35	0,00	0,00	61,79
D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	18.316,00	0,00	18.237,96	18.237,96	18.237,96	0,00	18.237,96	18.237,96	0,00	0,00	99,57
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	178.753,00	0,00	144.722,81	144.722,81	144.722,81	0,00	144.073,21	144.073,21	0,00	649,60	80,60
D.02.02.04.B0.00	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - CONDOMÍNIOS	0,00	79.466,00	0,00	79.407,80	79.407,80	79.407,80	0,00	79.407,80	79.407,80	0,00	0,00	99,93
D.02.02.04.O0.00	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - OUTROS	0,00	15.670,00	0,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	61,26
D.02.02.08.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS-AQUISIÇÃO DE	0,00	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.09.A0.00	COMUNICAÇÕES - ACESSO À INTERNET	0,00	93,00	0,00	92,51	92,51	92,51	0,00	92,51	92,51	0,00	0,00	99,47
D.02.02.09.D0.00	COMUNICAÇÕES - MÓVEIS	0,00	700,00	0,00	222,30	222,30	222,30	0,00	222,30	222,30	0,00	0,00	31,76
D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	0,00	24.156,00	0,00	22.525,83	22.525,83	22.525,83	0,00	22.525,83	22.525,83	0,00	0,00	93,25
D.02.02.12.00.00	SEGUROS	0,00	19.500,00	0,00	12.305,06	12.305,06	12.305,06	0,00	12.305,06	12.305,06	0,00	0,00	63,10
D.02.02.13.A0.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS NO ESTRANGEIRO	0,00	4.200,00	0,00	1.842,97	1.842,97	1.842,97	0,00	1.842,97	1.842,97	0,00	0,00	43,88
D.02.02.13.B0.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS EM TERRITÓRIO NACIONAL	0,00	24.372,00	0,00	6.974,05	6.974,05	6.974,05	0,00	6.974,05	6.974,05	0,00	0,00	28,62
D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0,00	353.065,00	0,00	341.405,45	341.405,45	341.405,45	0,00	341.405,45	341.405,45	0,00	0,00	96,70
D.02.02.15.00.00	FORMAÇÃO	0,00	2.735,00	0,00	180,00	180,00	180,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00	6,58
D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	0,00	7.288,00	0,00	2.877,52	2.877,52	2.877,52	0,00	2.877,52	2.877,52	0,00	0,00	39,48
D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00	1.031,00	0,00	655,61	655,61	655,61	0,00	655,61	655,61	0,00	0,00	63,59
D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0,00	658.248,00	0,00	352.450,05	352.450,05	352.450,05	0,00	352.450,05	352.450,05	0,00	0,00	53,54
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.05.02.Z0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES- ADMINISTRAÇÃO	0,00	12.327,00	0,00	12.326,59	12.326,59	12.326,59	0,00	12.326,59	12.326,59	0,00	0,00	100,00
D.04.06.00.00.00	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	31.650,00	0,00	25.829,85	25.829,85	25.829,85	0,00	25.829,85	25.829,85	0,00	0,00	81,61
D.04.08.02.00.00	OUTRAS	0,00	54.973,00	0,00	27.096,66	27.096,66	27.096,66	0,00	27.096,66	27.096,66	0,00	0,00	49,29
D.06.02.03.O0.00	OUTRAS	0,00	5.000,00	0,00	206,66	206,66	206,66	0,00	206,66	206,66	0,00	0,00	4,13
<b>Despesa de capital</b>													
D.07.01.06.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE	0,00	163.807,00	0,00	163.605,44	163.605,44	163.605,44	0,00	76.610,08	76.610,08	0,00	86.995,36	46,83
D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE	0,00	2.990,00	0,00	2.539,92	2.539,92	2.539,92	0,00	2.539,92	2.539,92	0,00	0,00	84,95

## Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas liquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
D.07.01.08.00.00	INFORMÁTICA	0,00	25.000,00	0,00	6.113,10	6.113,10	6.113,10	0,00	6.113,10	6.113,10	0,00	0,00	24,45
D.07.01.09.00.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	0,00	10.009,00	0,00	7.933,21	7.933,21	7.933,21	0,00	7.933,21	7.933,21	0,00	0,00	79,26
D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	785.445,00	0,00	190.232,23	190.232,23	190.232,23	0,00	190.232,23	190.232,23	0,00	0,00	24,22
D.07.01.11.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	7.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.03.01.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	6.000,00	0,00	5.977,54	5.977,54	5.977,54	0,00	5.977,54	5.977,54	0,00	0,00	99,63
	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0,00											
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>4.839.559,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.665.913,78</b>	<b>3.665.913,78</b>	<b>3.665.913,78</b>	<b>0,00</b>	<b>3.678.268,82</b>	<b>3.678.268,82</b>	<b>0,00</b>	<b>87.644,96</b>	<b>73,94</b>

O Responsável:



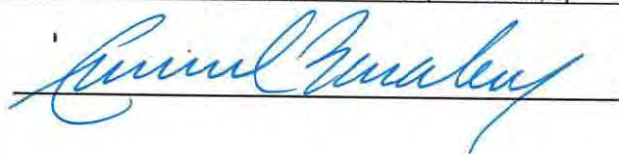


## Demonstração de execução orçamental da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuadas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas liquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12) = (10) / (1) x100
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		
<b>Receita corrente</b>													
R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	2.000.100,00	0,00	1.999.608,76	0,00	1.999.608,76	0,00	0,00	0,00	1.999.608,76	1.999.608,76	0,00	99,98
R.99.99.99.01.00	ORÇAMENTO INVESTIMENTO - CORRENTES	2.024.278,00	0,00	1.289.253,98	0,00	1.289.253,98	0,00	0,00	0,00	1.289.253,98	1.289.253,98	0,00	63,69
<b>Receita de capital</b>													
R.99.99.98.02.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CAPITAL	5.000,00	0,00	1.840,92	0,00	1.840,92	0,00	0,00	0,00	1.840,92	1.840,92	0,00	36,82
R.99.99.99.02.00	ORÇAMENTO INVESTIMENTO - CAPITAL	810.181,00	0,00	287.565,16	0,00	287.565,16	0,00	0,00	0,00	287.565,16	287.565,16	0,00	35,49
<b>Total</b>		<b>4.839.559,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578.268,82</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578.268,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578.268,82</b>	<b>3.578.268,82</b>	<b>0,00</b>	<b>73,94</b>

O Responsável:



## Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Unidade Monetária: EUR

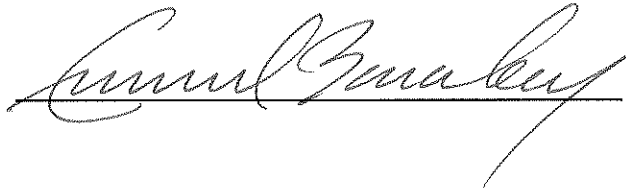
Descrição	Dívida vincenda		Intervalos de antiguidade da dívida vencida em dias [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso	Total da dívida por natureza da despesa		
	Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	< 90 [1]	[90 - 180[ [2]	[180 - 365[ [3]	> 365 dias [4]		[E]=[2]+[3]+[4]- [D]	Curto Prazo [F]=[A]+[C]	Médio/Longo Prazo [G]=[B]	Soma [H]=[F]+[G]
<b>Despesas Correntes</b>	<b>649,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>649,60</b>	<b>0,00</b>	<b>649,60</b>
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SS - Encargos com saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ADSE e Outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros sectores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SS - Contribuições de segurança social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social - Regime Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SS - Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>649,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>649,60</b>	<b>0,00</b>	<b>649,60</b>
Aquisição de Bens e Serviços	649,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,60	0,00	649,60
<b>Juros e outros encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subsídios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Dívida vencida		Intervalos de antiguidade da dívida vencida em dias [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2]+[3]+[4]-[D]	Total da dívida por natureza da despesa		
	Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	< 90 [1]	[90 - 180[ [2]	[180 - 365[ [3]	> 365 dias [4]			Curto Prazo [F]=[A]+[C]	Médio/Longo Prazo [G]=[B]	Soma [H]=[F]+[G]
<b>Despesas de Capital</b>	86.995,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.995,36	0,00	86.995,36
Aquisições de Bens de Capital	86.995,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.995,36	0,00	86.995,36
Aquisições de Bens de Capital	86.995,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.995,36	0,00	86.995,36
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma</b>	<b>87.644,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.644,96</b>	<b>0,00</b>	<b>87.644,96</b>

O Responsável:





## Demonstração de fluxos de caixa

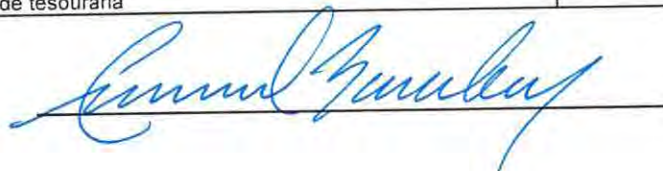
Rubricas	Notas	Unidade Monetária: EUR	
		Períodos	
		2021	2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		0,00	0,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		3.288.862,74	0,00
Recebimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-1.158.516,09	0,00
Pagamentos ao pessoal		-2.064.886,89	0,00
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-65.253,10	0,00
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		206,66	0,00
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento	-	0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		30.951,09	0,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		31.157,75	0,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitante a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-277.315,44	0,00
Ativos intangíveis		-6.113,10	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		-5.977,54	0,00
<b>Recebimentos proveniente de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		289.406,08	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,00	0,00

## Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2021	2020
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos proveniente de:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
<b>Pagamento respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		31.157,75	0,00
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.</b>		0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.</b>		31.157,75	0,00
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.</b>		0,00	0,00
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		0,00	0,00
SGA De execução orçamental		0,00	0,00
SGA De operações de tesouraria		0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.</b>		31.157,75	0,00
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		31.157,75	0,00
SGS De execução orçamental		0,00	0,00
SGS De operações de tesouraria		31.157,75	0,00

O Responsável:



## 1 - Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita					Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais					
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]			
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5 - Transferências e subsídios correntes		5.005.882,00	50.100,00	1.031.604,00	0,00	4.024.378,00		
R5.1 - Transferências correntes		5.005.882,00	50.100,00	1.031.604,00	0,00	4.024.378,00		
R5.1.1 - Administrações Públicas		5.005.882,00	50.100,00	1.031.604,00	0,00	4.024.378,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		5.005.882,00	0,00	0,00	0,00	5.005.882,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	M	0,00	50.100,00	1.031.604,00	0,00	981.504,00-		
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R6 - Venda de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R7 - Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9 - Transferências e subsídios de capital		978.881,00	0,00	163.700,00	0,00	815.181,00		
R9.1 - Transferências de capital		978.881,00	0,00	163.700,00	0,00	815.181,00		
R9.1.1 - Administrações Públicas		978.881,00	0,00	163.700,00	0,00	815.181,00		

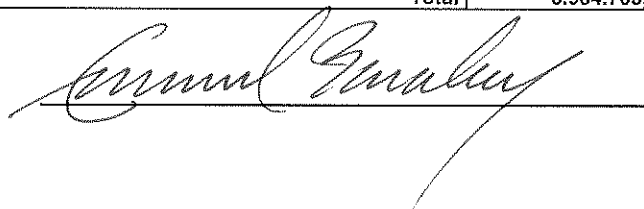


## 1 - Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita					Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais					
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]			
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	M	978.881,00	0,00	0,00	0,00	978.881,00		
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	163.700,00	0,00	163.700,00-		
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R12 - Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total</b>			<b>5.984.763,00</b>	<b>50.100,00</b>	<b>1.195.304,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.839.559,00</b>	

O Responsável:



## 2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D1 - Despesas com o pessoal		2.086.445,00	194.080,00	177.440,00	0,00	2.103.085,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		1.676.845,00	0,00	0,00	0,00	1.676.845,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	M	0,00	75.100,00	40.143,00	0,00	34.957,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	85.430,00	86.397,00	0,00	967,00-	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		75.400,00	0,00	0,00	0,00	75.400,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	23.550,00	23.250,00	0,00	300,00	
D1.3 - Segurança social		334.200,00	0,00	0,00	0,00	334.200,00	
D1.3 - Segurança social	M	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00-	
D1.3 - Segurança social	P	0,00	10.000,00	23.950,00	0,00	13.950,00-	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		2.778.437,00	0,00	0,00	0,00	2.778.437,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00	93.119,00	1.181.015,00	0,00	1.087.896,00-	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	111.706,00	169.824,00	0,00	58.118,00-	
D3 - Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		136.000,00	13.127,00	50.177,00	0,00	98.950,00	
D4.1 - Transferências correntes		136.000,00	13.127,00	50.177,00	0,00	98.950,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		68.000,00	12.327,00	36.350,00	0,00	43.977,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social		68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	M	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00-	
D4.1.1.3 - Segurança Social	P	0,00	0,00	18.350,00	0,00	18.350,00-	
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local	M	0,00	12.327,00	0,00	0,00	12.327,00	

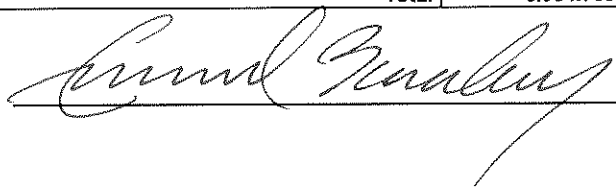
## 2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas  [1]	Tipo  [2]	Despesa					Observações  [8]
		Dotações Iniciais  [3]	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas  [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/ Reforços  [4]	Diminuições/ Anulações  [5]	Créditos especiais  [6]		
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3 - Famílias		68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	
D4.1.3 - Famílias	M	0,00	0,00	9.670,00	0,00	9.670,00-	
D4.1.3 - Famílias	P	0,00	800,00	4.157,00	0,00	3.357,00-	
D4.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 - Outras despesas correntes		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
D6 - Aquisição de bens de capital		978.881,00	0,00	0,00	0,00	978.881,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	M	0,00	91.706,00	164.928,00	0,00	73.222,00-	
D6 - Aquisição de bens de capital	P	0,00	175.752,00	81.310,00	0,00	94.442,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1 - Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>		<b>5.984.763,00</b>	<b>679.490,00</b>	<b>1.824.694,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.839.559,00</b>	

O Responsável:

Emissão: 21.04.2022 15:18:03



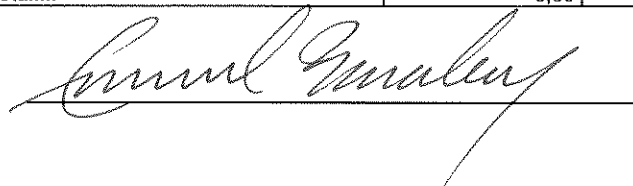


**Operações de tesouraria**

Unidade Monetária: EUR

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	0,00	384.067,37	352.909,62	31.157,75
	<b>Total...</b>	0,00	384.067,37	352.909,62	31.157,75

O Responsável:



Situação dos contratos

Unidade Monetária: EUR

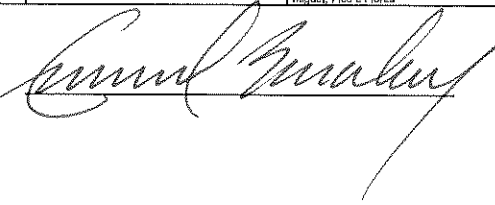
Projeto	Contrato	Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos Acumulados					Obs.																		
			Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratado	Número do registro	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos																			
																					[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]
14A0850000	14INA0850000	GABINETE 118-Gabinete 118 Gestão de Obras e Projetos,Lda	Fisc Emp Reper Rib* Cabo Vila	10.12.2013	11.068,40	11.068,40			31.12.2020	58,00						10.832,40																						
16A0850000	16INA0850000	GABINETE 118-Gabinete 118 Gestão de Obras e Projetos,Lda	Fiscalização empreitada construção canal deixo afluentes Rib Salto Inglesa e Salto Fojo	29.06.2016	42.269,10	42.269,10			31.12.2020	11,60						36.893,68																						
16A0850001	16INA0850001	Norma Açores - Sociedade Estudos e Apoio Desenvolvimento Regional, S.A.	Fiscalização da Empreitada de Proteção contra o perigo de inundação da freguesia da Prata - Pico	31.08.2016	18.518,80	18.518,80			31.12.2020	114,74						17.585,07																						
16A0850004	16INA0850004	GABINETE 118-Gabinete 118 Gestão de Obras e Projetos,Lda	Fiscalização da empreitada da construção de passagem hidráulica sob a Rua do Fieiro a retenção de fluxos detriticos na Ribeira do Oitavo II	24.10.2016	25.075,02	25.075,02			31.12.2020	35,99						24.715,11																						
16A0850004	16RPA0850004	GABINETE 118-Gabinete 118 Gestão de Obras e Projetos,Lda	Fisc emp Ribeira Diluvio II - RP	24.10.2016	1.653,07	1.653,07			04.06.2021		1.653,07																											
16A0850005	21RPA0850000	TECNOVIA AÇORES, SOCIEDADE DE EMPREITADAS,S.A.	Emp retenção Ribeira Diluvio II RP	11.10.2016	4.457,04	4.457,04			26.07.2021		4.457,03																											
17A0850000	17INA0850000	GABINETE 118-Gabinete 118 Gestão de Obras e Projetos,Lda	Fiscalização para a Empreitada de Mitigação dos Riscos de Fluxos Detriticos da Ribeira Grande, Pico	16.05.2017	28.094,01	28.094,01			31.12.2020	45,24						27.715,85																						
17A0850002	17INA0850002	Norma Açores - Sociedade Estudos e Apoio Desenvolvimento Regional, S.A	Fiscalização da empreitada de gestão das águas pluviais na bacia da Grola da Chourifa	10.08.2017	21.063,01	21.063,01			31.12.2020	110,66						20.049,44																						
18A0850000	18INA0850000	Fundação Gaspar Frutuoso, FP	Aquisição de serviços de Caracterização e Monitorização Ambiental dos Solos das Bacias Hidrográficas da Lagoa das Furnas e das Sete Cidades, ilha de São Miguel	18.05.2018	86.994,79	86.994,79			31.12.2020	17.104,06						68.595,84																						
18A0850002	18INA0850002	Simbiente Açores Engenharia e Gestã Ambiental	Aquisição de serviços de elaboração da alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha de São Jorge	19.05.2018	58.799,40	58.799,40			31.12.2020	5.879,94						52.919,46																						
18A0850000	19INA0850000	David Farla Sousa Mendes	Aquisição de serviços para Gestão dos Níveis Limnigráficos dos Ecossistemas Lagunares	03.05.2019	53.418,60	53.418,60			31.12.2020	17.806,29						35.612,40																						
19A0850001	20INA0850000	Fundação Gaspar Frutuoso, FP INOVA	Aquisição de serviços de monitorização operacional das massas de água interiores e de transição da região hidrográfica dos Açores	09.06.2020	525.041,00	525.041,00			31.12.2020	150.149,36						52.504,08																						
19A0850004	21MCA0850000	TECNOVIA AÇORES, SOCIEDADE DE EMPREITADAS,S.A.	Emp correção Rib Calheta RP	07.08.2019	1.520,52	1.520,52			26.07.2021		1.520,51																											
19A0850006	19INA0850003	WORKTIM - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO UNIPESSOAL, LDA.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PLATAFORMA ON-LINE PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A RECOLHA DE DADOS DAS MONITORIZAÇÕES A IMPLEMENTAR NAS ILHAS DE SÃO JORGE, FLORES E SÃO MIGUEL	25.10.2019	51.330,00	51.330,00			31.12.2020	12.615,00						33.364,60																						
20A0850000	20INA0850003	CENTRO INFORMAÇÃO E VIG. SISMOVULCÂNICA U.A.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA AUTOMÁTICA DA DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE, COM VISTA A MITIGAÇÃO DO RISCO DE MOVIMENTOS DE VERTENTE E DE CHEIAS	21.11.2019	87.320,00	87.320,00			31.12.2020	34.928,00						52.392,00																						
20A0850001	20INA0850004	CENTRO INFORMAÇÃO E VIG. SISMOVULCÂNICA U.A.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONITORIZAÇÃO GEODÉSICA INCLINOMÉTRICA E PIEZOMÉTRICA E APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE PROSPECÇÃO GEOFÍSICA PARA O ACOMPANHAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE MOVIMENTOS DE VERTENTE NA MATA, PRAIA FORMOSA E PANASCO, ILHA DE SANTA MARIA	02.07.2020	86.724,00	86.724,00			31.12.2020	34.749,00						17.529,00																						
20A0850002	20INA0850005	Simbiente Açores Engenharia e Gestã Ambiental	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES SIGNIFICATIVAS DA ÁGUA E PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DOS AÇORES 2022-2027 (3.º CICLO)	19.03.2020	87.025,00	87.025,00			31.12.2020	12.832,60						65.286,75																						
20A0850003	20INA0850006	Simbiente Açores Engenharia e Gestã Ambiental	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE GESTÃO DE SECAS E ESCASSEZ DOS AÇORES	07.07.2020	194.700,00	194.700,00			31.12.2020	95.700,00						77.880,00																						
20A0850004	20INA0850007	Simbiente Açores Engenharia e Gestã Ambiental	Aquisição de serviços para a elaboração de HIDROBAL - Avaliação e espacialização do balanço hídrico e caracterização da interação entre as águas de superfície e subterráneas	31.03.2020	85.963,00	85.963,00			31.12.2020	50.703,60						34.385,20																						
20A0850005	20INA0850008	CENTRO INFORMAÇÃO E VIG. SISMOVULCÂNICA U.A.	Aquisição de serviços para a elaboração de ECOAGUA - Definição meteorológica e relações para a interação entre as águas subterráneas e os ecossistemas em ilhas vulcânicas	22.05.2020	85.629,23	85.629,23			31.12.2020	60.606,72						34.251,69																						
20A0850006	20INA0850009	GLOBALEDA - TELEC. E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA.	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORIZAÇÃO DO CICLO HIDROLÓGICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - LOTE 1	07.04.2020	156.402,00	156.402,00			31.12.2020	77.759,19						102.928,45																						
20A0850007	20INA0850010	PROSPECTIVA - PROJ.SRV.ESTUDIOS	Aquisição de serviços para a elaboração de projeto de execução para a empreitada de serviço da Ribeira da Grola, São Caetano, ilha do Pico	27.10.2020	25.252,00	25.252,00			26.07.2021	21.464,20																												
20A0850008	20INA0850011	ARQUIANGRA-ARQUITECTURA E ENGENHARIA, LDA.	Projeto de minimização de riscos hidrologicos na Grola da Lagoinha, AH	30.10.2020	19.548,70	19.548,70			01.10.2021	16.333,09																												
20A0850009	20INA0850012	ARQUIANGRA-ARQUITECTURA E ENGENHARIA, LDA.	Proj construção bacias retenção nas Ribeiras a sudoeste de Terceira	26.10.2020	35.317,40	35.317,40			25.10.2021	20.510,98																												
20A0850010	20INA0850013	LABGEO - ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIA UNIPESSOAL, LDA.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO	12.05.2021	34.692,00	34.692,00			01.10.2021	22.167,60																												

## Situação dos contratos

Unidade Monetária: EUR

Projeto	Contrato	Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos Acumulados					Obs.
			Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
			[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]
21A0850002	211NA0850002	AÇORGE0 - Sociedade de Estudos Geológicos, Lda.	HIDROGRÁFICA DOS AÇORES 2022 - 2027 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MONITORIZAÇÃO DA FAJAZINHA E DA ARRIBA DE SANTA CRUZ DAS FLORES, NA ILHA DAS FLORES, NO ÂMBITO DO PROJETO AZORARISK1 # MONITORIZAÇÕES DE ZONAS DE RISCO DOS AÇORES	24.08.2021	247.248,91	247.248,91			28.12.2021	97.223,30										
21A0850003	211NA0650003	David Faria Sousa Mendes	Aquisição de serviços para a manutenção da rede monitorização do ciclo hidrológico nas lagoas vulneráveis e na lagoa do Fogo em São Miguel, Pico e Flores.	11.06.2021	30.691,80	30.691,80			22.10.2021	10.057,20										

O Responsável:



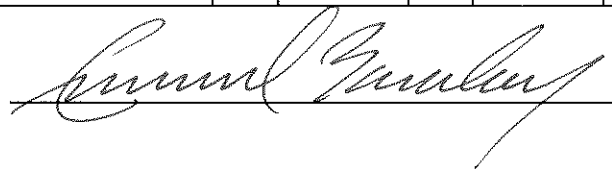


## Adjudicações por tipo de procedimento

Unidade Monetária: EUR

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação			
	Nº contratos [1]	Preço contratual [2]	Nº contratos [3]	Preço contratual [4]	Nº contratos [5]	Preço contratual [6]	Nº contratos [7]	Preço contratual [8]	Nº contratos [9]	Preço contratual [10]	Nº contratos [11]	Preço contratual [12]	Nº contratos [13]	Preço contratual [14]	Nº contratos [15]	Valor [16]
Aquisição de Serviços (CCP)									3	67.036,87					3	67.036,87
Empreitadas e Obras Públicas (CCP)									2	5.977,56					2	5.977,56
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	1	247.248,91													1	247.248,91

O Responsável:



Encargos Contratuais

Unidade Monetária: EUR

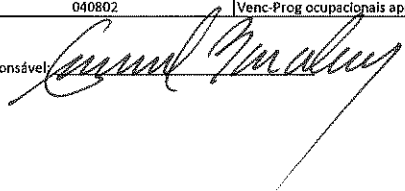
Nº contrato	Contrato										Visto Tribunal de Contas		Classificações Orçamentais			Data do Primeiro Pagamento	Pagamentos no ano 2021	Pagamentos previstos até final do ano 2021	Pagamentos acumulados até 2020	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Forn.	Nº Compr.	Valor do compr.	Data de celebração	Preço base	Preço contratual (7)		Data conclusão (inicial)	Data conclusão (revista)	Nº de registo	Data	Fonte Financiamento	Rubrica	Descrição					2022	2023	2024	2025	Anos seguintes
							Com IVA	Sem IVA																
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7.1)	(7.2)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)					(15)	(16)	(17)	(18)	(19)
14INA0850000	715200009	512014647	J752100227	58,00	10.12.2013	11 068,40	11 068,40	9 380,00	31.12.2014	31.12.2014			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	31.12.2020	58,00	0,00	10 832,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16INA0850000	715200009	512014647	J752100228	11,60	29.06.2016	42 269,10	42 269,10	35 821,27	31.12.2027	31.12.2027			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	31.12.2020	11,60	0,00	36 893,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16INA0850001	715200009	512017271	J752100224	114,74	31.08.2016	18 518,80	18 518,80	15 639,90	29.12.2028	29.12.2028			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	31.12.2020	114,74	0,00	17 585,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16INA0850004	715200009	512014647	J752100225	35,99	24.10.2016	25 075,02	25 075,02	21 250,01	31.12.2028	31.12.2028			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	31.12.2020	35,99	0,00	24 715,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16RPA0850004	715200009	512014647	J752100250	1 653,07	24.10.2016	1 653,07	1 653,07	1 400,91	31.12.2021	31.12.2021			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	04.08.2021	1 653,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17INA0850000	715200009	512014647	J752100226	45,24	16.05.2017	28 084,01	28 084,01	23 800,01	31.12.2028	31.12.2028			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	31.12.2020	45,24	0,00	27 715,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17INA0850002	715200009	512017271	J752100231	110,66	18.08.2017	21 063,01	21 063,01	17 850,01	31.12.2028	31.12.2028			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	31.12.2020	110,66	0,00	20 049,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18INA0850000	730000002	512058407	J752100240	17 104,06	18.05.2018	86 994,79	86 994,79	73 724,40	31.12.2020	31.12.2020			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	31.12.2020	17 104,06	0,00	69 595,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18INA0850002	730000002	508861063	J752100245	5 879,94	19.06.2018	58 799,40	58 799,40	49 830,00	31.12.2019	31.12.2019			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	31.12.2020	5 879,94	0,00	52 919,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19INA0850000	907000004	208857184	J752100221	17 806,20	03.05.2019	53 418,60	53 418,60	45 270,00	31.12.2021	31.12.2021			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	31.12.2020	17 806,20	0,00	35 612,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19INA0850003	720000005	512080879	J752100244	12 515,00	25.10.2019	51 330,00	51 330,00	43 500,00	31.12.2021	31.12.2021			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	31.12.2020	12 615,00	0,00	33 364,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20INA0850000	907100007	512024235/ 512058407	J752100222 J752100223	150 149,36 124 370,18 25 779,18	09.06.2020	525 041,00	525 041,00	444 950,00	31.12.2023	31.12.2023			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	31.12.2020	150 149,36	0,00	52 504,08 10 453,42 42 050,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20INA0850003	717000005	512106444	J752100217	34 928,00	21.11.2019	87 320,00	87 320,00	74 000,00	31.12.2021	31.12.2021			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	31.12.2020	34 928,00	0,00	52 392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20INA0850004	730000002	512106444	J752100220	34 749,00	02.07.2020	86 724,00	86 724,00	74 250,00	31.12.2022	31.12.2022			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	31.12.2020	34 749,00	0,00	17 523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20INA0850005	732000004	508861063	J752100241	12 832,50	19.03.2020	87 025,00	87 025,00	73 750,00	31.12.2021	31.12.2021			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	31.12.2020	12 832,50	0,00	65 268,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20INA0850006	907124005	508861063	J752100239	95 700,00	07.07.2020	194 700,00	194 700,00	165 000,00	31.12.2022	31.12.2022			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	31.12.2020	95 700,00	0,00	77 880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20INA0850007	907100007	508861063	J752100242	50 703,60	31.03.2020	85 963,00	85 963,00	72 850,00	31.12.2021	31.12.2021			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	31.12.2020	50 703,60	0,00	34 385,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20INA0850008	907100007	512106444	J752100243	50 506,72	22.05.2020	85 629,23	85 629,23	72 567,14	31.12.2021	31.12.2021			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	31.12.2020	50 506,72	0,00	34 251,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20INA0850009	907100007	512046468	J752100218	77 759,19	07.04.2020	156 402,00	156 402,00	132 544,06	31.12.2021	31.12.2021			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	31.12.2020	77 759,19	0,00	102 928,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20INA0850010	710000008	501773339	J752100232	21 464,20	27.10.2020	25 252,00	25 252,00	21 400,00	31.12.2021	31.12.2021			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	26.07.2021	21 464,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20INA0850011	710000008	512041385	J752100234	16 333,09	30.10.2020	19 546,70	19 546,70	16 565,00	31.12.2021	31.12.2021			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	01.10.2021	16 333,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20INA0850012	710000008	512041385	J752100237	29 510,98	26.10.2020	35 317,40	35 317,40	29 930,00	31.12.2021	31.12.2021			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	25.10.2021	29 510,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20INA0850013	730000002	510015212	J752100238	22 167,60	12.05.2021	34 692,00	34 692,00	29 400,00	31.12.2021	31.12.2021			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	01.10.2021	22 167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21INA0850002	382950006	512103380	J752100236	97 223,30	24.08.2021	247 248,91	247 248,91	209 532,97	31.12.2021	31.12.2021			RG	D6	Aquisição de bens de capital	28.12.2021	97 223,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21INA0850003	907000004	208857184	J752100256	10 057,20	11.06.2021	30 691,80	30 691,80	26 010,00	31.12.2022	31.12.2022			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	22.10.2021	10 057,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21MCA085000	452400001	512047235	J752100251	1 520,51	07.08.2019	1 520,52	1 520,52	1 288,57	31.12.2021	31.12.2021			RG	D6	Aquisição de bens de capital	26.07.2021	1 520,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21RPA0850000	452400001	512047235	J752100252	4 457,03	11.10.2016	4 457,04	4 457,04	3 777,14	31.12.2021	31.12.2021			RG	D6	Aquisição de bens de capital	26.07.2021	4 457,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O responsável:

**Transferências e subsídios concedidos**

Tipo de despesa	Entidade Beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesa autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
<b>04 - Total transferências correntes</b>				<b>98 950,00</b>	<b>65 253,10</b>	<b>65 253,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>040502 - Região Autónoma dos Açores</b>				<b>12 327,00</b>	<b>12 326,59</b>	<b>12 326,59</b>			
040502	Junta de Freguesia das Cinco Ribeiras	Decreto Legislativo Regional 5/2020/A - Despacho 2754 de 26 de novembro	Acordo de colaboração - Limpeza e desassoreamento do leito da Ribeira, construção de muro em betão ciclópico e muro de pedra nas margens da Ribeira do Mouro		12 326,59	12 326,59			
<b>040600 - Segurança Social</b>				<b>31 650,00</b>	<b>25 829,85</b>	<b>25 829,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
040600	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA	RCG nº 9/2017, de 21 de fevereiro	Programa Ocupacional SEI		253,69	253,69			
040600	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA	RCG nº 139/2015, de 15 de setembro	Programa Ocupacional PROSA		25 576,16	25 576,16			
<b>040802 - Famílias</b>				<b>54 973,00</b>	<b>27 096,66</b>	<b>27 096,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
040802	Venc-Prog ocupacionais apoio emprego	RCG n.º 107/2010 de 14 de Julho de 2010, alterado pela RCG n.º 89/2013 de 31 de Julho de 2013, alterado pela RCG n.º 125/2019 de 5 de novembro de 2019	Programa Ocupacional ESTAGIAR		23 950,43	23 950,43			
040802	Venc-Prog ocupacionais apoio emprego	RCG nº 9/2017, de 21 de fevereiro	Programa Ocupacional SEI		3 146,23	3 146,23			

A responsável



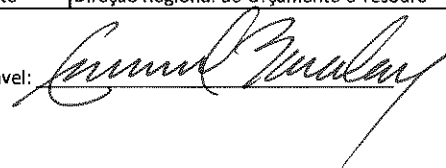


**Transferências e subsídios recebidos**

Unidade Monetária: EUR

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Recetas previstas	Recetas recebidas	Recetas previstas não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
Funcionamento	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	Art.º 17.º do DL 155/92 e Art.º 9º do DRR 10-A/2021/A	realização das despesas correspondentes às suas necessidades mensais	2 005 100,00	2 001 449,68	3 650,32	82,43	
Investimento	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	Art.º 17.º do DL 155/92 e Art.º 9º do DRR 10-A/2021/A	realização das despesas correspondentes às suas necessidades mensais	2 788 576,00	1 576 819,14	1 211 756,86	86 995,36	

O responsável:





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

MODELO 8.1 - Caracterização da entidade

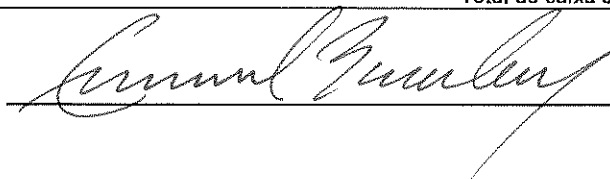
CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE		
<b>1.</b>	<b>Identificação</b>	
1.1	Designação	A085 - Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos
1.2	Contactos oficiais	
1.2.1	Endereço postal (armamento, código postal e localidade)	Edifício dos CTT- Avenida Antero de Quental, nº 9C - 2º Andar 9500-160 Ponta Delgada
1.2.2	Endereço da correio eletrónico	info.drotrh@azores.gov.pt
1.2.3	Telefone	296206700
1.2.4	Endereço da página na Internet	<a href="https://portal.azores.gov.pt/web/drotrh">https://portal.azores.gov.pt/web/drotrh</a>
1.3	NIPC	600087514
1.4	Código de atividade económica (CAE)	84112
1.5	Missão/objeto social	Responsável pela execução das políticas regionais nas áreas do ordenamento do território e urbanismo, da paisagem, da cartografia e cadastro, da gestão dos recursos hídricos, coordenando as ações tendentes à sua implementação e promovendo o desenvolvimento sustentável.
1.6	No ano em apreço a entidade esteve	Em atividade
<b>2.</b>	<b>Enquadramento</b>	
2.1	Enquadramento no Sector Público	Administração Regional Autónoma
2.2	Forma jurídica / tipo societário	Administração Regional Autónoma
2.3	Para as entidades criadas ao abrigo do Código Civil/Código das Sociedades comerciais:	
2.3.1	Data da escritura de constituição / contrato da sociedade ou diploma de criação	Não aplicável
2.3.2	Estatutos/acordos parasociais e respetivas alterações até ao ano n-1	Não aplicável
2.3.3	Alterações aos estatutos / contrato de sociedade ou acordos parasociais ocorridas no ano em apreço	Não
2.4	É entidade pública reclassificada de acordo com as listas anuais do INE	Não
2.5	Em caso afirmativo, desde quando	
2.6	É entidade pública concedente?	Não
2.7	É entidade concessionária /subconcessionária (pública ou privada)?	Não
2.8	Período da concessão	
2.9	Natureza da concessão	
2.1	Sendo concessionária, identificação da empresa concedente	
<b>3.</b>	<b>Recursos humanos</b>	
3.1	Número total de trabalhadores no início do período do relato	108
3.2	Número total de trabalhadores no fim do período do relato	126
3.3	Número de colaboradores em regime de prestação de serviços no início do período do relato	13
3.4	Número de colaboradores em regime de prestação de serviços no fim do período do relato	6
3.5	Anexar quadro de pessoal do período do relato em apreço (quando aplicável)	Quadro de pessoal descrito no relatório de contas
<b>4</b>	<b>Regime e organização contabilística</b>	
4.1	Referencial contabilístico utilizado	SNCAP
4.2	Subsistema aplicável	SNCAP - Integral
4.3	Manual de procedimentos contabilísticos	Sim
4.4	Existência de descentralização contabilística	Não
4.4	Em caso afirmativo, breve descrição da articulação com a contabilidade central	
<b>6</b>	<b>Outras informações</b>	
6.1	Existência de Manual/Regulamento/Nomas de controlo interno	Sim
6.2	Identificar as normas de controlo interno de especial relevo em matéria de gestão administrativa e financeira/patrimonial	Manual de controlo interno em anexo à prestação de contas
6.3	Estrutura organizacional	Decreto Regulamentar Regional nº 17/2021/A de 8 de julho e Decreto Regulamentar Regional nº 28/2020/A de 10 de dezembro
6.4	Organograma	Organograma descrito no relatório de contas
6.5	Ações inspetivas ou de auditoria, levadas a efeito por órgãos de controlo interno e externo	Não
6.6	Ações de auditoria externa desenvolvidas por iniciativa dos órgãos da entidade	Não
6.7	Outras ações de auditoria não especificadas	Não existe

O responsável

### Quadro 1 - Desagregação de caixa e depósitos

Conta	Unidade Monetária: EUR	
	Euros	
Caixa		0,00
Depósitos à ordem		31.157,75
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00	
Depósitos bancários à ordem	31.157,75	
Depósitos a prazo		0,00
Depósitos consignados		0,00
Depósitos de garantias e cauções		0,00
<b>Total de caixa e depósitos</b>		<b>31.157,75</b>

O Responsável:



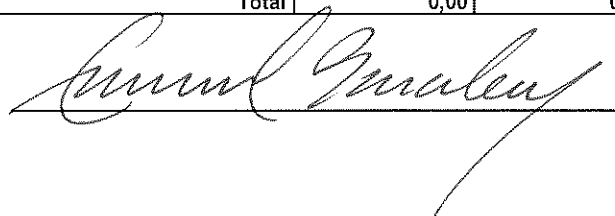


## Quadro 3.1 - Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	104.254,02	97.560,40	0,00	6.693,62
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.254,02</b>	<b>97.560,40</b>	<b>0,00</b>	<b>6.693,62</b>

O Responsável:



## Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11)= (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)		
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>											
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	104.254,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-97.560,40	0,00	0,00	0,00	6.693,62
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>104.254,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-97.560,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.693,62</b>

O Responsável:

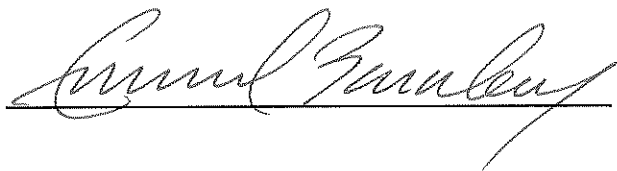


## Quadro 3.2A - Ativos Intangíveis - Adições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Adições									
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Dação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	Total (11)= (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	6.113,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.140,92	104.254,02
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>6.113,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.140,92</b>	<b>104.254,02</b>

O Responsável:



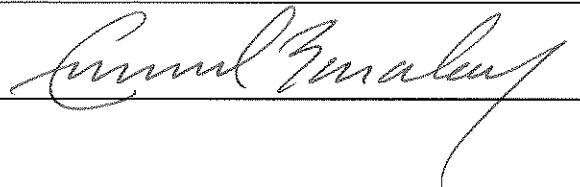


## Quadro 3.2B - Ativos Intangíveis - Diminuições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Diminuições				
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Fusão, cisão, reestruturação (4)	Outras (5)	Total (6)= (2) + (3) + (4) + (5)
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O Responsável:



## Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

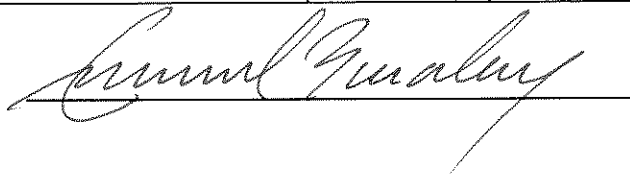
RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	570.409,31	230.197,05	0,00	340.212,26
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	374.533,38	200.862,49	0,00	173.670,89
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	20.471,40	12.302,60	0,00	8.168,80
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	228.858,66	70.480,76	0,00	158.377,90
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.194.272,75</b>	<b>513.842,90</b>	<b>0,00</b>	<b>680.429,85</b>

## Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194.272,75	513.842,90	0,00	680.429,85

O Responsável:



## Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)		
<b>Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	570.409,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-230.197,05	0,00	0,00	0,00	340.212,26
Equipamento de transporte	0,00	374.533,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.862,49	0,00	0,00	0,00	173.670,89
Equipamento administrativo	0,00	20.471,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.302,60	0,00	0,00	0,00	8.168,80
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	228.858,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-70.480,76	0,00	0,00	0,00	158.377,90

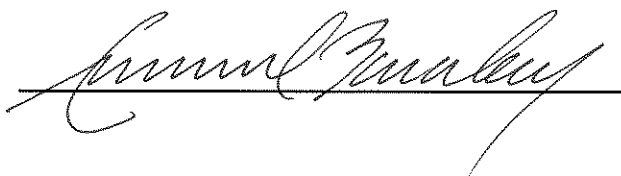


## Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	1.194.272,75	0,00	0,00	0,00	0,00	-513.842,90	0,00	0,00	680.429,85
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1.194.272,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-513.842,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>680.429,85</b>

O Responsável:



## Quadro 5.2A - Ativos Fixos Tangíveis - Adições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Adições											
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)	Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativos fixos em concessão</b>												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	190.232,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.177,08	570.409,31
Equipamento de transporte	0,00	163.605,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.927,94	374.533,38
Equipamento administrativo	0,00	3.436,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.035,29	20.471,40
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Quadro 5.2A - Ativos Fixos Tangíveis - Adições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Adições										
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)	Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)
Outros	0,00	7.037,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.821,64	228.858,66
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	364.310,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829.961,95	1.194.272,75
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>364.310,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>829.961,95</b>	<b>1.194.272,75</b>

O Responsável:



## Quadro 5.2B - Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Diminuições					
	Alienação a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	Total (7) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativos fixos em concessão</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O Responsável:





## Quadro 8.2 - Propriedades de Investimento - modelo do custo

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final (10)	Gastos do exercício (11)	Rendimentos do exercício	
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Depreciações do período (5)	Perdas por Imparidade (6)	Reversões de perdas por Imparidade (7)	Diferenças cambiais (8)	Diminuições (9)			Rendas (12)	Outros (13)
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO												
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O Responsável:

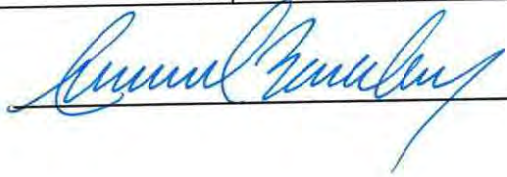


## Quadro 8.2A - Propriedades de Investimento - modelo do custo - Adições

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Adições (modelo do custo)									
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Dação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	Total (11)
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO										
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O Responsável:



## Quadro 8.2B - Propriedades de Investimento - modelo do custo - Diminuições

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Diminuições (modelo do custo)				
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Fusão, cisão, reestruturação (4)	Outras (5)	Total (6)
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O Responsável:

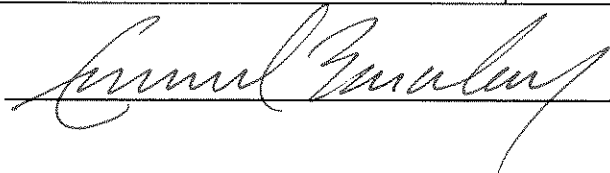


### Quadro 10.1 - Inventários

Unidade Monetária: EUR

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4) = (2) - (3)
Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O Responsável:



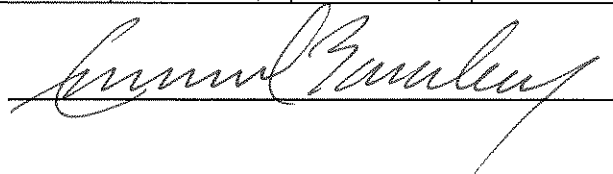


## Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos do período

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período							Quantia escriturada final (9) = (1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+/(6)-(7)+(8)
		Compras líquidas (2)	Consumos / gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O Responsável:

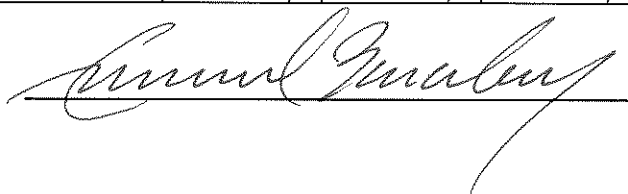


## Quadro 15.1 - Provisões

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Quantia escriturada inicial [2]	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final [11]=[2]+[6]-[10]
		Reforços [3]	Aumentos da quantia descontada [4]	Outros aumentos [5]	Total aumentos [6]=[3]+[4]+[5]	Utilizações [7]	Reversões [8]	Outras diminuições [9]	Total diminuições [10]=[7]+[8]+[9]	
Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação e reorganização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O Responsável:





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**Modelo 2**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO FINANCEIRA  
E/OU ORÇAMENTAL NO PERÍODO DE RELATO**

<b>Designação da entidade</b>	A085 - Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos
-------------------------------	--

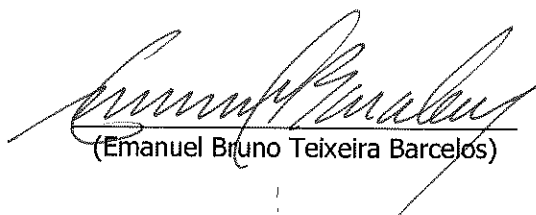
<b>Período de relato</b>	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
--------------------------	--

<b>Nome</b>	<b>Órgão/Cargo</b>	<b>Período de responsabilidade a)</b>	<b>Morada b)</b>
Emanuel Bruno Teixeira Barcelos	Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos/Diretor Regional	01 de janeiro a 31 de dezembro	Rua Visconde Botelho, 2-4 Quinta do Moinho, 43-A Livramento 9500-617 Ponta Delgada

- a) No caso de se verificarem alterações de responsáveis durante o exercício, deverá indicar-se o período em que exerceram funções.
- b) Morada completa e atualizada incluindo código postal.

Horta, 23 de março de 2022

O Diretor Regional Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos,

  
(Emanuel Bruno Teixeira Barcelos)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

MODELO 3.1 - Responsáveis pelas demonstrações financeiras - SNCAP

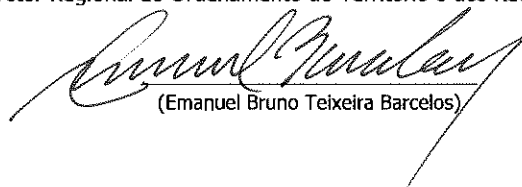
Entidade A085 - Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras cfr. parágrafo 12 NCP 1)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Teresa Maria Escobar da Silva	Diretora do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental / Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas
Apresentação e divulgação	Teresa Maria Escobar da Silva	Diretora do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental / Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas
Aprovação	Emanuel Bruno Teixeira Barcelos	Diretor Regional /Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

Horta, 18 de março de 2022

O Diretor Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos



(Emanuel Bruno Teixeira Barcelos)





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

MODELO 4 - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais - SNCAP

Entidade A085 - Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Teresa Maria Escobar da Silva	Diretora do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental / Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas
Apresentação e aprovação	Emanuel Bruno Teixeira Barcelos	Diretor Regional/Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

Horta, 22 de março de 2022

O Diretor Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos



(Emanuel Bruno Teixeira Barcelos)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO, AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**Modelo 10**

**RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES**

Designação da entidade | SRAAC/Direção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos

Período da Gerência | 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Nome	Entidade	SERVIÇO DE ORIGEM				CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS					
		Cargo ou Função	Data do Provisamento	Forma do Provisamento	Vencimento	Entidade	Cargo ou Função	Data do Despacho de Autorização	Regime de acumulação	Remuneração (*)	
										Valor	Período a que se reporta
Renato Sérgio Verdadeiro Marques	DROTRH/DPRH	Técnico Superior	01/10/2004	CITFP	1.618,26€	Independente	- empresa de parque de campismo	10/04/2013	sim	*	
Francisco Paulo Vieira Cabral Melo	DROTRH/DOT	Técnico Superior	02/01/1997	CITFP	2.238,01€	Independente	Arquiteto	30/04/2015	sim	< 2000,00€	anual
Rui Coutinho Monteiro da Câmara Pereira	DROTRH/DOT	Técnico Superior	12/08/1994	CTFPTI	2.621,68€	Autónoma	Consultadoria	30/03/2021	Sim	Variável	
Ana Sofia Cabral Travassos	DROTRH/DOT	Técnico Superior	04/10/2021	CTFPTI	1.205,08€	Autónomo	Arquitetura	05/12/2021	Sim	Variável	
Raquel Gomes Caetano Ferreira	DROTRH/DOT	Técnico Superior	01/01/2022	CTFPTIn certo	1.424,38€	Autónomo	Técnico superior	01/03/2022	Sim	Variável	

\*variável

Ponta Delgada, 8 de fevereiro 2022

O responsável,

Emanuel Bruno Teixeira Barcelos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

A085 - Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Banco: Totta	Conta nº 06930977020
Rec. Banc. referente a 31/12/2021	

1. Saldo do extrato bancário a) 1 349 072,37 €

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total

Total 0,00 €

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total

Total 0,00 €

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total

Total 0,00 €

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	10/02/2022	Regularização do PLC 1000000033	82,43	1 348 989,94
	10/02/2022	Regularização do PLC 1000000032	86 995,36	1 261 994,58
	10/02/2022	Regularização do PLC 1000000003	84 903,40	1 177 091,18
	10/02/2022	Regularização do PLC 1000000007	164 120,85	1 012 970,33
	10/02/2022	Regularização do PLC 1000000001	827 675,91	185 294,42
	10/02/2022	Regularização do PLC 1000000002	154 105,75	31 188,67
	10/02/2022	Regularização do PLC 1000000022	30,92	31 157,75

Total 1 317 914,82 €

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) 31 157,75 €

7. Saldo contabilístico

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informáticos, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Aprovado por

Data

(Emanuel Bruno Teixeira Barcelos)

25/03/2022



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

## Modelo 12.1

## SINTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

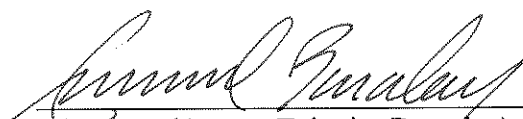
Designação da entidade	A085 – Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos
------------------------	--

Período de Relato	01.01.2021 a 31.12.2021
-------------------	-------------------------

Banco (1)	Nº de Conta (2)	Saldo certificado pela Instituição (3)	Operações em Trânsito		Saldo contabilístico (6) = (3) + (4) - (5)
			A adicionar (4)	A subtrair (5)	
<b>Equivalentes de caixa</b>					
TOTTA	06930977020	1.349.072,37	0,00	1.317.914,62	31.157,75
<b>Total de equivalentes de caixa</b>		<b>1.349.072,37€</b>	<b>0,00€</b>	<b>1.317,914,62€</b>	<b>31.157,75€</b>
<b>Caixa</b>					
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b>					
<b>Outros depósitos</b>					
<b>Total de outros depósitos</b>		<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>

Aprovado por

Data

  
(Emanuel Bruno Teixeira Barcelos)

25/03/2022

## Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
01.1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.984.763,00	5.984.763,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	5.984.763,00	5.984.763,00	0,00	0,00
01.2	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195.304,00	6.034.863,00	0,00	4.839.559,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195.304,00	6.034.863,00	0,00	4.839.559,00
01.3.1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00	0,00	50.100,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00	0,00	50.100,00	0,00
01.3.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00	0,00	50.100,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00	0,00	50.100,00
01.3.2.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195.304,00	0,00	1.195.304,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195.304,00	0,00	1.195.304,00
01.3.2.2	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195.304,00	0,00	1.195.304,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195.304,00	0,00	1.195.304,00	0,00
01.4	0,00	0,00	0,00	0,00	6.127.829,00	4.866.538,82	1.261.290,18	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	6.127.829,00	4.866.538,82	1.261.290,18	0,00
01.5.2	0,00	0,00	0,00	0,00	3.671.234,82	92.966,00	3.578.268,82	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.671.234,82	92.966,00	3.578.268,82	0,00
01.5.3	0,00	0,00	0,00	0,00	92.966,00	3.671.234,82	0,00	3.578.268,82
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	92.966,00	3.671.234,82	0,00	3.578.268,82
01.7.1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.671.234,82	92.966,00	3.578.268,82	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.671.234,82	92.966,00	3.578.268,82	0,00
02.1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.984.763,00	5.984.763,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	5.984.763,00	5.984.763,00	0,00	0,00
02.2	0,00	0,00	0,00	0,00	6.664.253,00	1.824.694,00	4.839.559,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	6.664.253,00	1.824.694,00	4.839.559,00	0,00
02.3.1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679.490,00	0,00	679.490,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679.490,00	0,00	679.490,00
02.3.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	679.490,00	0,00	679.490,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	679.490,00	0,00	679.490,00	0,00



## Balancete Analítico

Conta Local	Unidade Monetária: EUR							
	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
<b>02.3.2.1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.824.694,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.824.694,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.824.694,00	0,00	1.824.694,00	0,00
<b>02.3.2.2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.824.694,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.824.694,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.824.694,00	0,00	1.824.694,00
<b>02.3.4.1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.700,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	8.700,00
<b>02.3.4.2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.700,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00
<b>02.4</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.913.151,63</b>	<b>8.086.796,85</b>	<b>0,00</b>	<b>1.173.645,22</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	6.913.151,63	8.086.796,85	0,00	1.173.645,22
<b>02.5.1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.413.843,85</b>	<b>5.079.757,63</b>	<b>0,00</b>	<b>3.665.913,78</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.413.843,85	5.079.757,63	0,00	3.665.913,78
<b>02.5.2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.601.192,61</b>	<b>935.278,83</b>	<b>3.665.913,78</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	166.207,39	0,00	166.207,39	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	4.434.985,22	935.278,83	3.499.706,39	0,00
<b>02.6.1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>935.278,83</b>	<b>4.601.192,61</b>	<b>0,00</b>	<b>3.665.913,78</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.207,39	0,00	166.207,39
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	935.278,83	4.434.985,22	0,00	3.499.706,39
<b>02.6.2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.818.581,69</b>	<b>152.667,91</b>	<b>3.665.913,78</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	166.207,39	0,00	166.207,39	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.652.374,30	152.667,91	3.499.706,39	0,00
<b>02.7.1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.667,91</b>	<b>3.818.581,69</b>	<b>0,00</b>	<b>3.665.913,78</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.207,39	0,00	166.207,39
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	152.667,91	3.652.374,30	0,00	3.499.706,39
<b>02.7.2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.858.351,38</b>	<b>280.082,56</b>	<b>3.578.268,82</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	166.207,39	0,00	166.207,39	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.692.143,99	280.082,56	3.412.061,43	0,00
<b>02.8.1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.082,56</b>	<b>3.858.351,38</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578.268,82</b>

## Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.207,39	0,00	166.207,39
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	280.082,56	3.692.143,99	0,00	3.412.061,43
<b>02.9.1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.888,21</b>	<b>0,00</b>	<b>5.888,21</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	5.888,21	0,00	5.888,21	0,00
<b>02.9.2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.888,21</b>	<b>0,00</b>	<b>5.888,21</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.888,21	0,00	5.888,21
<b>04.1.1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.760,58</b>	<b>0,00</b>	<b>30.760,58</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	12.306,43	0,00	12.306,43	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	18.454,15	0,00	18.454,15	0,00
<b>04.2.1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.760,58</b>	<b>0,00</b>	<b>30.760,58</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.306,43	0,00	12.306,43
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.454,15	0,00	18.454,15
<b>07.1.9</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>441.226,11</b>	<b>57.158,74</b>	<b>384.067,37</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	441.226,11	57.158,74	384.067,37	0,00
<b>07.2.9</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>352.909,62</b>	<b>0,00</b>	<b>352.909,62</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.830,26	0,00	76.830,26
514247517	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.182,00	0,00	43.182,00
600084779	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,52	0,00	445,52
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.451,84	0,00	232.451,84
<b>07.9.1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.158,74</b>	<b>441.226,11</b>	<b>0,00</b>	<b>384.067,37</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	57.158,74	441.226,11	0,00	384.067,37
<b>07.9.2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>352.909,62</b>	<b>0,00</b>	<b>352.909,62</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	76.830,26	0,00	76.830,26	0,00
514247517	0,00	0,00	0,00	0,00	43.182,00	0,00	43.182,00	0,00
600084779	0,00	0,00	0,00	0,00	445,52	0,00	445,52	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	232.451,84	0,00	232.451,84	0,00
<b>12.2.0000092</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.455.292,92</b>	<b>8.424.135,17</b>	<b>31.157,75</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.037,65	0,00	243.037,65

## Balancete Analítico

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
	Unidade Monetária: EUR							
514247517	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.182,00	0,00	43.182,00
600084779	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,52	0,00	445,52
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	8.455.292,92	8.137.470,00	317.822,92	0,00
<b>20.1.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.677.123,03</b>	<b>3.677.123,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.677.123,03	3.677.123,03	0,00	0,00
<b>20.2.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.269,16</b>	<b>57.269,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	57.269,16	57.269,16	0,00	0,00
<b>20.6.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.077,79</b>	<b>87.077,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	87.077,79	87.077,79	0,00	0,00
<b>22.1.1.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.233.820,50</b>	<b>1.234.470,10</b>	<b>0,00</b>	<b>649,60</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233.820,50	1.234.470,10	0,00	649,60
<b>22.5.100000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>224.329,26</b>	<b>224.329,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	224.329,26	224.329,26	0,00	0,00
<b>23.1.2.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.019.138,01</b>	<b>2.019.138,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	2.019.138,01	2.019.138,01	0,00	0,00
<b>24.2.1.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>149.493,88</b>	<b>160.186,88</b>	<b>0,00</b>	<b>10.693,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	149.493,88	160.186,88	0,00	10.693,00
<b>24.2.2.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.319,88</b>	<b>39.703,96</b>	<b>0,00</b>	<b>1.384,08</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	38.319,88	39.703,96	0,00	1.384,08
<b>24.2.4.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.440,00</b>	<b>1.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	1.920,00	0,00	480,00
<b>24.5.1.1.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>181.616,14</b>	<b>193.541,21</b>	<b>0,00</b>	<b>11.925,07</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	88.835,38	94.522,78	0,00	5.687,40
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	92.780,76	99.018,43	0,00	6.237,67
<b>24.5.1.2.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>405.217,82</b>	<b>405.217,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	166.207,39	166.207,39	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	239.010,43	239.010,43	0,00	0,00
<b>24.5.2.1.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.129,26</b>	<b>53.632,89</b>	<b>0,00</b>	<b>3.503,63</b>

## Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
514247517	0,00	0,00	0,00	0,00	50.129,26	53.632,89	0,00	3.503,63
<b>24.5.9.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.125,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.125,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.125,00	0,00	3.125,00
<b>24.9.0100000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>445,52</b>	<b>456,10</b>	<b>0,00</b>	<b>10,58</b>
600084779	0,00	0,00	0,00	0,00	445,52	456,10	0,00	10,58
<b>27.1.1.1.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>341.577,87</b>	<b>428.573,23</b>	<b>0,00</b>	<b>86.995,36</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	341.577,87	428.573,23	0,00	86.995,36
<b>27.2.2.1.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>224.461,74</b>	<b>370.209,61</b>	<b>224.461,74</b>	<b>370.209,61</b>	<b>0,00</b>	<b>145.747,87</b>
999999990	0,00	0,00	224.461,74	370.209,61	224.461,74	370.209,61	0,00	145.747,87
<b>27.2.2.9.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.214,28</b>	<b>56.981,46</b>	<b>22.214,28</b>	<b>56.981,46</b>	<b>0,00</b>	<b>34.767,18</b>
999999990	0,00	0,00	22.214,28	56.981,46	22.214,28	56.981,46	0,00	34.767,18
<b>27.8.5.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,98</b>	<b>537,37</b>	<b>0,00</b>	<b>36,39</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	500,98	537,37	0,00	36,39
<b>27.8.9.1.9.1.501</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.153.059,76</b>	<b>5.153.059,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	5.153.059,76	5.153.059,76	0,00	0,00
<b>27.8.9.2.9.1.000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.113,56</b>	<b>122.113,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	122.113,56	122.113,56	0,00	0,00
<b>27.8.9.2.9.1.502</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.671.328,95</b>	<b>4.671.328,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	243.037,65	243.037,65	0,00	0,00
514247517	0,00	0,00	0,00	0,00	43.182,00	43.182,00	0,00	0,00
600084779	0,00	0,00	0,00	0,00	445,52	445,52	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	4.384.663,78	4.384.663,78	0,00	0,00
<b>28.1.9.1.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.633,55</b>	<b>0,00</b>	<b>3.633,55</b>	<b>0,00</b>	<b>3.633,55</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	3.633,55	0,00	3.633,55	0,00	3.633,55	0,00
<b>28.2.1.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.658.503,30</b>	<b>3.658.503,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.658.503,30	3.658.503,30	0,00	0,00
<b>28.2.2.1.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>589.518,53</b>	<b>589.518,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	589.518,53	589.518,53	0,00	0,00

## Balancete Analítico

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final		Unidade Monetária: EUR
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	
43.3.1.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	12.472,58	0,00	12.472,58	0,00	
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	12.472,58	0,00	12.472,58	0,00	
43.3.2.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	509.013,56	0,00	509.013,56	0,00	
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	509.013,56	0,00	509.013,56	0,00	
43.3.4.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	10.476,04	0,00	10.476,04	0,00	
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	10.476,04	0,00	10.476,04	0,00	
43.3.6.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	34.049,31	0,00	34.049,31	0,00	
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	34.049,31	0,00	34.049,31	0,00	
43.3.7.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	4.397,82	0,00	4.397,82	0,00	
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	4.397,82	0,00	4.397,82	0,00	
43.4.2.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	351.495,38	0,00	351.495,38	0,00	
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	351.495,38	0,00	351.495,38	0,00	
43.4.3.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	5.423,00	0,00	5.423,00	0,00	
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	5.423,00	0,00	5.423,00	0,00	
43.4.9.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	17.615,00	0,00	17.615,00	0,00	
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	17.615,00	0,00	17.615,00	0,00	
43.5.1.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	15.127,85	0,00	15.127,85	0,00	
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	15.127,85	0,00	15.127,85	0,00	
43.5.3.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	5.343,55	0,00	5.343,55	0,00	
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	5.343,55	0,00	5.343,55	0,00	
43.7.1.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	221.337,84	0,00	221.337,84	0,00	
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	221.337,84	0,00	221.337,84	0,00	
43.7.2.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	7.520,82	0,00	7.520,82	0,00	
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	7.520,82	0,00	7.520,82	0,00	
43.8.3.000000	0,00	0,00	0,00	6.323,40	0,00	230.197,05	0,00	230.197,05	
999999990	0,00	0,00	0,00	6.323,40	0,00	230.197,05	0,00	230.197,05	
43.8.4.000000	0,00	0,00	0,00	3.571,84	0,00	200.862,49	0,00	200.862,49	
999999990	0,00	0,00	0,00	3.571,84	0,00	200.862,49	0,00	200.862,49	



## Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
<b>43.8.5.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>284,30</b>	<b>0,00</b>	<b>12.302,60</b>	<b>0,00</b>	<b>12.302,60</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	284,30	0,00	12.302,60	0,00	12.302,60
<b>43.8.7.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772,56</b>	<b>0,00</b>	<b>70.480,76</b>	<b>0,00</b>	<b>70.480,76</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	1.772,56	0,00	70.480,76	0,00	70.480,76
<b>44.3.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.254,02</b>	<b>0,00</b>	<b>104.254,02</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	104.254,02	0,00	104.254,02	0,00
<b>44.8.3.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.763,18</b>	<b>0,00</b>	<b>97.560,40</b>	<b>0,00</b>	<b>97.560,40</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	1.763,18	0,00	97.560,40	0,00	97.560,40
<b>59.3.1.100000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.272,22</b>	<b>0,00</b>	<b>3.272,22</b>	<b>128.605,86</b>	<b>0,00</b>	<b>125.333,64</b>
999999990	0,00	0,00	3.272,22	0,00	3.272,22	128.605,86	0,00	125.333,64
<b>59.7.1.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.414,85</b>	<b>0,00</b>	<b>330.414,85</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.414,85	0,00	330.414,85
<b>60.1.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.701,84</b>	<b>10.448,74</b>	<b>65.253,10</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	75.701,84	10.448,74	65.253,10	0,00
<b>62.2.1.1.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.462,35</b>	<b>0,00</b>	<b>127.462,35</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	127.462,35	0,00	127.462,35	0,00
<b>62.2.1.2.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.846,03</b>	<b>28.846,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	28.846,03	28.846,03	0,00	0,00
<b>62.2.1.3.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.437,21</b>	<b>409,92</b>	<b>72.027,29</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	72.437,21	409,92	72.027,29	0,00
<b>62.2.1.7.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
<b>62.2.1.9.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>593.005,09</b>	<b>98.639,23</b>	<b>494.365,86</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	593.005,09	98.639,23	494.365,86	0,00
<b>62.2.2.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.958,81</b>	<b>81,29</b>	<b>2.877,52</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	2.958,81	81,29	2.877,52	0,00
<b>62.2.3.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>655,77</b>	<b>0,16</b>	<b>655,61</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	655,77	0,16	655,61	0,00

## Balancete Analítico

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
62.2.4.2.00000	0,00	0,00	0,00	0,00	211.118,00	0,00	211.118,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	211.118,00	0,00	211.118,00	0,00
62.2.6.1.00000	0,00	0,00	0,00	0,00	36.913,29	567,77	36.345,52	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	36.913,29	567,77	36.345,52	0,00
62.2.6.9.00000	0,00	0,00	649,60	0,00	118.904,86	3.040,61	115.864,25	0,00
999999990	0,00	0,00	649,60	0,00	118.904,86	3.040,61	115.864,25	0,00
62.3.1.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.134,20	143,74	1.990,46	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	2.134,20	143,74	1.990,46	0,00
62.3.3.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	6.324,71	0,00	6.324,71	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	6.324,71	0,00	6.324,71	0,00
62.3.4.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00
62.3.7.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	121,24	0,00	121,24	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	121,24	0,00	121,24	0,00
62.3.8.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	38.766,33	0,00	38.766,33	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	38.766,33	0,00	38.766,33	0,00
62.3.9.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	26.243,55	1.967,92	24.275,63	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	26.243,55	1.967,92	24.275,63	0,00
62.4.1.000000	0,00	0,00	10.351,58	0,00	89.855,96	12.961,51	76.894,45	0,00
999999990	0,00	0,00	10.351,58	0,00	89.855,96	12.961,51	76.894,45	0,00
62.4.2.200000	0,00	0,00	0,00	0,00	41,63	0,00	41,63	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	41,63	0,00	41,63	0,00
62.4.3.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	8.693,40	8.211,66	481,74	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	8.693,40	8.211,66	481,74	0,00
62.4.9.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	4.764,16	16,62	4.747,54	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	4.764,16	16,62	4.747,54	0,00
62.5.1.000000	0,00	0,00	1.497,96	0,00	10.486,18	171,20	10.314,98	0,00
999999990	0,00	0,00	1.497,96	0,00	10.486,18	171,20	10.314,98	0,00

## Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
<b>62.5.2.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>716,30</b>	<b>105,00</b>	<b>611,30</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	716,30	105,00	611,30	0,00
<b>62.5.3.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48,62</b>	<b>0,00</b>	<b>22.197,16</b>	<b>718,25</b>	<b>21.478,91</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	48,62	0,00	22.197,16	718,25	21.478,91	0,00
<b>62.6.1.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.214,28</b>	<b>0,00</b>	<b>113.622,08</b>	<b>2.400,00</b>	<b>111.222,08</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	22.214,28	0,00	113.622,08	2.400,00	111.222,08	0,00
<b>62.6.2.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5,14</b>	<b>0,00</b>	<b>927,44</b>	<b>607,49</b>	<b>319,95</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	5,14	0,00	927,44	607,49	319,95	0,00
<b>62.6.3.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.633,55</b>	<b>14.942,20</b>	<b>6.270,69</b>	<b>8.671,51</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	3.633,55	14.942,20	6.270,69	8.671,51	0,00
<b>62.6.7.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.263,94</b>	<b>25,98</b>	<b>18.237,96</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	18.263,94	25,98	18.237,96	0,00
<b>62.6.9.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.214,28</b>	<b>22.214,28</b>	<b>44.288,82</b>	<b>22.214,28</b>	<b>22.074,54</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	22.214,28	22.214,28	44.288,82	22.214,28	22.074,54	0,00
<b>63.0.1.2.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112.230,87</b>	<b>112.230,87</b>	<b>112.230,87</b>	<b>112.230,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	112.230,87	112.230,87	112.230,87	112.230,87	0,00	0,00
<b>63.2.1.1.1.0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>887.137,45</b>	<b>250,33</b>	<b>886.887,12</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	887.137,45	250,33	886.887,12	0,00
<b>63.2.1.1.2.0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.893,35</b>	<b>0,00</b>	<b>82.893,35</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	82.893,35	0,00	82.893,35	0,00
<b>63.2.1.1.6.0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.326,50</b>	<b>38.326,50</b>	<b>38.326,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	38.326,50	38.326,50	38.326,50	0,00	0,00
<b>63.2.1.1.7.0010</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.326,50</b>	<b>0,00</b>	<b>150.148,83</b>	<b>0,00</b>	<b>150.148,83</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	38.326,50	0,00	150.148,83	0,00	150.148,83	0,00
<b>63.2.1.2.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>224.461,74</b>	<b>112.230,87</b>	<b>321.651,63</b>	<b>112.230,87</b>	<b>209.420,76</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	224.461,74	112.230,87	321.651,63	112.230,87	209.420,76	0,00
<b>63.2.1.3.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.075,90</b>	<b>0,00</b>	<b>99.075,90</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	99.075,90	0,00	99.075,90	0,00

## Balancete Analítico

Conta Local	Unidade Monetária: EUR							
	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
<b>63.2.1.4.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.733,44</b>	<b>0,00</b>	<b>18.733,44</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	18.733,44	0,00	18.733,44	0,00
<b>63.2.1.5.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.481,09</b>	<b>181,26</b>	<b>95.299,83</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	95.481,09	181,26	95.299,83	0,00
<b>63.2.1.7.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.104,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.104,10</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,10	0,00	1.104,10	0,00
<b>63.2.1.9.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.343,66</b>	<b>0,00</b>	<b>75.356,85</b>	<b>32,32</b>	<b>75.324,53</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	5.343,66	0,00	75.356,85	32,32	75.324,53	0,00
<b>63.2.2.03.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.094,37</b>	<b>0,00</b>	<b>11.094,37</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	11.094,37	0,00	11.094,37	0,00
<b>63.3.9.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.250,78</b>	<b>0,00</b>	<b>1.250,78</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,78	0,00	1.250,78	0,00
<b>63.5.1.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.173,34</b>	<b>0,00</b>	<b>362.988,41</b>	<b>24.687,08</b>	<b>338.301,33</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	166.207,39	0,00	166.207,39	0,00
999999990	0,00	0,00	28.173,34	0,00	196.781,02	24.687,08	172.093,94	0,00
<b>63.9.1.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.287,10</b>	<b>0,00</b>	<b>24.287,10</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	24.287,10	0,00	24.287,10	0,00
<b>63.9.2.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.223,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.223,08</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223,08	0,00	1.223,08	0,00
<b>63.9.6.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.327,24</b>	<b>0,00</b>	<b>3.327,24</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.327,24	0,00	3.327,24	0,00
<b>63.9.7.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.145,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.145,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00	0,00	1.145,00	0,00
<b>64.2.3.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.323,40</b>	<b>0,00</b>	<b>6.323,40</b>	<b>0,00</b>	<b>6.323,40</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	6.323,40	0,00	6.323,40	0,00	6.323,40	0,00
<b>64.2.4.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.571,84</b>	<b>0,00</b>	<b>3.571,84</b>	<b>0,00</b>	<b>3.571,84</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	3.571,84	0,00	3.571,84	0,00	3.571,84	0,00
<b>64.2.5.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>284,30</b>	<b>0,00</b>	<b>284,30</b>	<b>0,00</b>	<b>284,30</b>	<b>0,00</b>

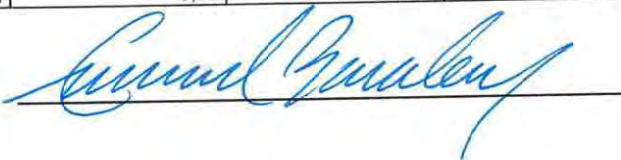


## Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
999999990	0,00	0,00	284,30	0,00	284,30	0,00	284,30	0,00
<b>64.2.7.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772,56</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772,56</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772,56</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	1.772,56	0,00	1.772,56	0,00	1.772,56	0,00
<b>64.3.3.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.763,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.763,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.763,18</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	1.763,18	0,00	1.763,18	0,00	1.763,18	0,00
<b>68.1.3.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105,16</b>	<b>0,00</b>	<b>105,16</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	105,16	0,00	105,16	0,00
<b>75.1.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>576.787,01</b>	<b>4.026.449,97</b>	<b>0,00</b>	<b>3.449.662,96</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	576.787,01	4.026.449,97	0,00	3.449.662,96
<b>78.8.3.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.272,22</b>	<b>0,00</b>	<b>3.272,22</b>	<b>0,00</b>	<b>3.272,22</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	3.272,22	0,00	3.272,22	0,00	3.272,22
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>732.814,64</b>	<b>732.814,64</b>	<b>97.229.815,03</b>	<b>97.229.815,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O Responsável:





## Balancete Analítico

Conta Local	Unidade Monetária: EUR							
	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
01.1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.984.763,00	5.984.763,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	5.984.763,00	5.984.763,00	0,00	0,00
01.2	0,00	0,00	4.839.559,00	0,00	6.034.863,00	6.034.863,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	4.839.559,00	0,00	6.034.863,00	6.034.863,00	0,00	0,00
01.3.1.1	0,00	0,00	0,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	0,00	0,00
01.3.1.2	0,00	0,00	50.100,00	0,00	50.100,00	50.100,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	50.100,00	0,00	50.100,00	50.100,00	0,00	0,00
01.3.2.1	0,00	0,00	1.195.304,00	0,00	1.195.304,00	1.195.304,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	1.195.304,00	0,00	1.195.304,00	1.195.304,00	0,00	0,00
01.3.2.2	0,00	0,00	0,00	1.195.304,00	1.195.304,00	1.195.304,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	1.195.304,00	1.195.304,00	1.195.304,00	0,00	0,00
01.4	0,00	0,00	3.578.268,82	4.839.559,00	9.706.097,82	9.706.097,82	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	3.578.268,82	4.839.559,00	9.706.097,82	9.706.097,82	0,00	0,00
01.5.2	0,00	0,00	0,00	3.578.268,82	3.671.234,82	3.671.234,82	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	3.578.268,82	3.671.234,82	3.671.234,82	0,00	0,00
01.5.3	0,00	0,00	3.578.268,82	0,00	3.671.234,82	3.671.234,82	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	3.578.268,82	0,00	3.671.234,82	3.671.234,82	0,00	0,00
01.7.1	0,00	0,00	0,00	3.578.268,82	3.671.234,82	3.671.234,82	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	3.578.268,82	3.671.234,82	3.671.234,82	0,00	0,00
02.1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.984.763,00	5.984.763,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	5.984.763,00	5.984.763,00	0,00	0,00
02.2	0,00	0,00	0,00	4.839.559,00	6.664.253,00	6.664.253,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	4.839.559,00	6.664.253,00	6.664.253,00	0,00	0,00
02.3.1.1	0,00	0,00	679.490,00	0,00	679.490,00	679.490,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	679.490,00	0,00	679.490,00	679.490,00	0,00	0,00
02.3.1.2	0,00	0,00	0,00	679.490,00	679.490,00	679.490,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	679.490,00	679.490,00	679.490,00	0,00	0,00

## Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
<b>02.3.2.1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.824.694,00</b>	<b>1.824.694,00</b>	<b>1.824.694,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	1.824.694,00	1.824.694,00	1.824.694,00	0,00	0,00
<b>02.3.2.2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.824.694,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.824.694,00</b>	<b>1.824.694,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	1.824.694,00	0,00	1.824.694,00	1.824.694,00	0,00	0,00
<b>02.3.4.1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.700,00</b>	<b>8.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	8.700,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00
<b>02.3.4.2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.700,00</b>	<b>8.700,00</b>	<b>8.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00
<b>02.4</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.173.645,22</b>	<b>0,00</b>	<b>8.086.796,85</b>	<b>8.086.796,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	1.173.645,22	0,00	8.086.796,85	8.086.796,85	0,00	0,00
<b>02.5.1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.665.913,78</b>	<b>0,00</b>	<b>5.079.757,63</b>	<b>5.079.757,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	3.665.913,78	0,00	5.079.757,63	5.079.757,63	0,00	0,00
<b>02.5.2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.665.913,78</b>	<b>4.601.192,61</b>	<b>4.601.192,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	166.207,39	166.207,39	166.207,39	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	3.499.706,39	4.434.985,22	4.434.985,22	0,00	0,00
<b>02.6.1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.753.558,74</b>	<b>87.644,96</b>	<b>4.688.837,57</b>	<b>4.688.837,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	166.207,39	0,00	166.207,39	166.207,39	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	3.587.351,35	87.644,96	4.522.630,18	4.522.630,18	0,00	0,00
<b>02.6.2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.665.913,78</b>	<b>3.818.581,69</b>	<b>3.818.581,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	166.207,39	166.207,39	166.207,39	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	3.499.706,39	3.652.374,30	3.652.374,30	0,00	0,00
<b>02.6.3</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.644,96</b>	<b>87.644,96</b>	<b>87.644,96</b>	<b>87.644,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	87.644,96	87.644,96	87.644,96	87.644,96	0,00	0,00
<b>02.7.1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.665.913,78</b>	<b>0,00</b>	<b>3.818.581,69</b>	<b>3.818.581,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	166.207,39	0,00	166.207,39	166.207,39	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	3.499.706,39	0,00	3.652.374,30	3.652.374,30	0,00	0,00
<b>02.7.2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578.268,82</b>	<b>3.858.351,38</b>	<b>3.858.351,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	166.207,39	166.207,39	166.207,39	0,00	0,00

## Balancete Analítico

Conta Local	Unidade Monetária: EUR							
	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
999999990	0,00	0,00	0,00	3.412.061,43	3.692.143,99	3.692.143,99	0,00	0,00
<b>02.7.3</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.644,96</b>	<b>0,00</b>	<b>87.644,96</b>	<b>0,00</b>	<b>87.644,96</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	87.644,96	0,00	87.644,96	0,00	87.644,96
<b>02.8.1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578.268,82</b>	<b>0,00</b>	<b>3.858.351,38</b>	<b>3.858.351,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	166.207,39	0,00	166.207,39	166.207,39	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	3.412.061,43	0,00	3.692.143,99	3.692.143,99	0,00	0,00
<b>02.9.1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.888,21</b>	<b>5.888,21</b>	<b>5.888,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	5.888,21	5.888,21	5.888,21	0,00	0,00
<b>02.9.2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.888,21</b>	<b>0,00</b>	<b>5.888,21</b>	<b>5.888,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	5.888,21	0,00	5.888,21	5.888,21	0,00	0,00
<b>04.1.1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.289,92</b>	<b>206.050,50</b>	<b>206.050,50</b>	<b>206.050,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	12.306,43	12.306,43	12.306,43	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	175.289,92	193.744,07	193.744,07	193.744,07	0,00	0,00
<b>04.2.1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>206.050,50</b>	<b>175.289,92</b>	<b>206.050,50</b>	<b>206.050,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	12.306,43	0,00	12.306,43	12.306,43	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	193.744,07	175.289,92	193.744,07	193.744,07	0,00	0,00
<b>07.1.9</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.157,75</b>	<b>384.067,37</b>	<b>472.383,86</b>	<b>441.226,11</b>	<b>31.157,75</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	31.157,75	384.067,37	472.383,86	441.226,11	31.157,75	0,00
<b>07.2.9</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>352.909,62</b>	<b>0,00</b>	<b>352.909,62</b>	<b>352.909,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	76.830,26	0,00	76.830,26	76.830,26	0,00	0,00
514247517	0,00	0,00	43.182,00	0,00	43.182,00	43.182,00	0,00	0,00
600084779	0,00	0,00	445,52	0,00	445,52	445,52	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	232.451,84	0,00	232.451,84	232.451,84	0,00	0,00
<b>07.9.1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>384.067,37</b>	<b>31.157,75</b>	<b>441.226,11</b>	<b>472.383,86</b>	<b>0,00</b>	<b>31.157,75</b>
999999990	0,00	0,00	384.067,37	31.157,75	441.226,11	472.383,86	0,00	31.157,75
<b>07.9.2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>352.909,62</b>	<b>352.909,62</b>	<b>352.909,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	76.830,26	76.830,26	76.830,26	0,00	0,00
514247517	0,00	0,00	0,00	43.182,00	43.182,00	43.182,00	0,00	0,00

## Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
600084779	0,00	0,00	0,00	445,52	445,52	445,52	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	232.451,84	232.451,84	232.451,84	0,00	0,00
<b>08.1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.679.118,00</b>	<b>9.591.473,04</b>	<b>9.679.118,00</b>	<b>9.591.473,04</b>	<b>87.644,96</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	9.679.118,00	9.591.473,04	9.679.118,00	9.591.473,04	87.644,96	0,00
<b>08.2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578.268,82</b>	<b>3.578.268,82</b>	<b>3.578.268,82</b>	<b>3.578.268,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	166.207,39	0,00	166.207,39	0,00	166.207,39
999999990	0,00	0,00	3.578.268,82	3.412.061,43	3.578.268,82	3.412.061,43	166.207,39	0,00
<b>12.2.0000092</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.455.292,92</b>	<b>8.424.135,17</b>	<b>31.157,75</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.037,65	0,00	243.037,65
514247517	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.182,00	0,00	43.182,00
600084779	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,52	0,00	445,52
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	8.455.292,92	8.137.470,00	317.822,92	0,00
<b>20.1.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.677.123,03</b>	<b>3.677.123,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.677.123,03	3.677.123,03	0,00	0,00
<b>20.2.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.269,16</b>	<b>57.269,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	57.269,16	57.269,16	0,00	0,00
<b>20.6.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.077,79</b>	<b>87.077,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	87.077,79	87.077,79	0,00	0,00
<b>22.1.1.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.234.470,10</b>	<b>1.235.119,70</b>	<b>0,00</b>	<b>649,60</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.234.470,10	1.235.119,70	0,00	649,60
<b>22.5.1000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>224.329,26</b>	<b>224.329,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	224.329,26	224.329,26	0,00	0,00
<b>23.1.2.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.019.138,01</b>	<b>2.019.138,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	2.019.138,01	2.019.138,01	0,00	0,00
<b>24.2.1.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>149.493,88</b>	<b>160.186,88</b>	<b>0,00</b>	<b>10.693,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	149.493,88	160.186,88	0,00	10.693,00
<b>24.2.2.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.319,88</b>	<b>39.703,96</b>	<b>0,00</b>	<b>1.384,08</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	38.319,88	39.703,96	0,00	1.384,08

## Balancete Analítico

Conta Local	Unidade Monetária: EUR							
	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
<b>24.2.4.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.440,00</b>	<b>1.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	1.920,00	0,00	480,00
<b>24.5.1.1.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>181.616,14</b>	<b>193.541,21</b>	<b>0,00</b>	<b>11.925,07</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	88.835,38	94.522,78	0,00	5.687,40
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	92.780,76	99.018,43	0,00	6.237,67
<b>24.5.1.2.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>405.217,82</b>	<b>405.217,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	166.207,39	166.207,39	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	239.010,43	239.010,43	0,00	0,00
<b>24.5.2.1.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.129,26</b>	<b>53.632,89</b>	<b>0,00</b>	<b>3.503,63</b>
514247517	0,00	0,00	0,00	0,00	50.129,26	53.632,89	0,00	3.503,63
<b>24.5.9.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.125,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.125,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.125,00	0,00	3.125,00
<b>24.9.0100000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>445,52</b>	<b>456,10</b>	<b>0,00</b>	<b>10,58</b>
600084779	0,00	0,00	0,00	0,00	445,52	456,10	0,00	10,58
<b>27.1.1.1.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>428.573,23</b>	<b>515.568,59</b>	<b>0,00</b>	<b>86.995,36</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	428.573,23	515.568,59	0,00	86.995,36
<b>27.2.2.1.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>224.461,74</b>	<b>370.209,61</b>	<b>0,00</b>	<b>145.747,87</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	224.461,74	370.209,61	0,00	145.747,87
<b>27.2.2.9.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.214,28</b>	<b>56.981,46</b>	<b>0,00</b>	<b>34.767,18</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	22.214,28	56.981,46	0,00	34.767,18
<b>27.8.5.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,98</b>	<b>537,37</b>	<b>0,00</b>	<b>36,39</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	500,98	537,37	0,00	36,39
<b>27.8.9.1.9.1.501</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.153.059,76</b>	<b>5.153.059,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	5.153.059,76	5.153.059,76	0,00	0,00
<b>27.8.9.2.9.1.000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.113,56</b>	<b>122.113,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	122.113,56	122.113,56	0,00	0,00
<b>27.8.9.2.9.1.502</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.671.328,95</b>	<b>4.671.328,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	243.037,65	243.037,65	0,00	0,00



## Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
514247517	0,00	0,00	0,00	0,00	43.182,00	43.182,00	0,00	0,00
600084779	0,00	0,00	0,00	0,00	445,52	445,52	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	4.384.663,78	4.384.663,78	0,00	0,00
<b>28.1.9.1.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.633,55</b>	<b>0,00</b>	<b>3.633,55</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.633,55	0,00	3.633,55	0,00
<b>28.2.1.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.658.503,30</b>	<b>3.658.503,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.658.503,30	3.658.503,30	0,00	0,00
<b>28.2.2.1.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>589.518,53</b>	<b>589.518,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	589.518,53	589.518,53	0,00	0,00
<b>43.3.1.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.472,58</b>	<b>0,00</b>	<b>12.472,58</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	12.472,58	0,00	12.472,58	0,00
<b>43.3.2.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>509.013,56</b>	<b>0,00</b>	<b>509.013,56</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	509.013,56	0,00	509.013,56	0,00
<b>43.3.4.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.476,04</b>	<b>0,00</b>	<b>10.476,04</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	10.476,04	0,00	10.476,04	0,00
<b>43.3.6.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.049,31</b>	<b>0,00</b>	<b>34.049,31</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	34.049,31	0,00	34.049,31	0,00
<b>43.3.7.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.397,82</b>	<b>0,00</b>	<b>4.397,82</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	4.397,82	0,00	4.397,82	0,00
<b>43.4.2.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>351.495,38</b>	<b>0,00</b>	<b>351.495,38</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	351.495,38	0,00	351.495,38	0,00
<b>43.4.3.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.423,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.423,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	5.423,00	0,00	5.423,00	0,00
<b>43.4.9.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.615,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.615,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	17.615,00	0,00	17.615,00	0,00
<b>43.5.1.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.127,85</b>	<b>0,00</b>	<b>15.127,85</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	15.127,85	0,00	15.127,85	0,00
<b>43.5.3.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.343,55</b>	<b>0,00</b>	<b>5.343,55</b>	<b>0,00</b>

## Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	5.343,55	0,00	5.343,55	0,00
<b>43.7.1.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>221.337,84</b>	<b>0,00</b>	<b>221.337,84</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	221.337,84	0,00	221.337,84	0,00
<b>43.7.2.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.520,82</b>	<b>0,00</b>	<b>7.520,82</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	7.520,82	0,00	7.520,82	0,00
<b>43.8.3.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.197,05</b>	<b>0,00</b>	<b>230.197,05</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.197,05	0,00	230.197,05
<b>43.8.4.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.862,49</b>	<b>0,00</b>	<b>200.862,49</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.862,49	0,00	200.862,49
<b>43.8.5.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.302,60</b>	<b>0,00</b>	<b>12.302,60</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.302,60	0,00	12.302,60
<b>43.8.7.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.480,76</b>	<b>0,00</b>	<b>70.480,76</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.480,76	0,00	70.480,76
<b>44.3.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.254,02</b>	<b>0,00</b>	<b>104.254,02</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	104.254,02	0,00	104.254,02	0,00
<b>44.8.3.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.560,40</b>	<b>0,00</b>	<b>97.560,40</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.560,40	0,00	97.560,40
<b>59.3.1.100000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.272,22</b>	<b>128.605,86</b>	<b>0,00</b>	<b>125.333,64</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.272,22	128.605,86	0,00	125.333,64
<b>59.7.1.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.414,85</b>	<b>0,00</b>	<b>330.414,85</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.414,85	0,00	330.414,85
<b>60.1.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.253,10</b>	<b>75.701,84</b>	<b>75.701,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	65.253,10	75.701,84	75.701,84	0,00	0,00
<b>62.2.1.1.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.462,35</b>	<b>127.462,35</b>	<b>127.462,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	127.462,35	127.462,35	127.462,35	0,00	0,00
<b>62.2.1.2.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.846,03</b>	<b>28.846,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	28.846,03	28.846,03	0,00	0,00
<b>62.2.1.3.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.027,29</b>	<b>72.437,21</b>	<b>72.437,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
999999990	0,00	0,00	0,00	72.027,29	72.437,21	72.437,21	0,00	0,00
<b>62.2.1.7.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180,00</b>	<b>180,00</b>	<b>180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00
<b>62.2.1.9.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>494.365,86</b>	<b>593.005,09</b>	<b>593.005,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	494.365,86	593.005,09	593.005,09	0,00	0,00
<b>62.2.2.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.877,52</b>	<b>2.958,81</b>	<b>2.958,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	2.877,52	2.958,81	2.958,81	0,00	0,00
<b>62.2.3.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>655,61</b>	<b>655,77</b>	<b>655,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	655,61	655,77	655,77	0,00	0,00
<b>62.2.4.2.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>211.118,00</b>	<b>211.118,00</b>	<b>211.118,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	211.118,00	211.118,00	211.118,00	0,00	0,00
<b>62.2.6.1.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.345,52</b>	<b>36.913,29</b>	<b>36.913,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	36.345,52	36.913,29	36.913,29	0,00	0,00
<b>62.2.6.9.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.864,25</b>	<b>118.904,86</b>	<b>118.904,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	115.864,25	118.904,86	118.904,86	0,00	0,00
<b>62.3.1.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.990,46</b>	<b>2.134,20</b>	<b>2.134,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	1.990,46	2.134,20	2.134,20	0,00	0,00
<b>62.3.3.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.324,71</b>	<b>6.324,71</b>	<b>6.324,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	6.324,71	6.324,71	6.324,71	0,00	0,00
<b>62.3.4.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	25,00	25,00	25,00	0,00	0,00
<b>62.3.7.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121,24</b>	<b>121,24</b>	<b>121,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	121,24	121,24	121,24	0,00	0,00
<b>62.3.8.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.766,33</b>	<b>38.766,33</b>	<b>38.766,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	38.766,33	38.766,33	38.766,33	0,00	0,00
<b>62.3.9.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.275,63</b>	<b>26.243,55</b>	<b>26.243,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	24.275,63	26.243,55	26.243,55	0,00	0,00
<b>62.4.1.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.894,45</b>	<b>89.855,96</b>	<b>89.855,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
999999990	0,00	0,00	0,00	76.894,45	89.855,96	89.855,96	0,00	0,00
<b>62.4.2.200000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41,63</b>	<b>41,63</b>	<b>41,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	41,63	41,63	41,63	0,00	0,00
<b>62.4.3.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>481,74</b>	<b>8.693,40</b>	<b>8.693,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	481,74	8.693,40	8.693,40	0,00	0,00
<b>62.4.9.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.747,54</b>	<b>4.764,16</b>	<b>4.764,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	4.747,54	4.764,16	4.764,16	0,00	0,00
<b>62.5.1.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.314,98</b>	<b>10.486,18</b>	<b>10.486,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	10.314,98	10.486,18	10.486,18	0,00	0,00
<b>62.5.2.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>611,30</b>	<b>716,30</b>	<b>716,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	611,30	716,30	716,30	0,00	0,00
<b>62.5.3.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.478,91</b>	<b>22.197,16</b>	<b>22.197,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	21.478,91	22.197,16	22.197,16	0,00	0,00
<b>62.6.1.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.222,08</b>	<b>113.622,08</b>	<b>113.622,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	111.222,08	113.622,08	113.622,08	0,00	0,00
<b>62.6.2.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>319,95</b>	<b>927,44</b>	<b>927,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	319,95	927,44	927,44	0,00	0,00
<b>62.6.3.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.671,51</b>	<b>14.942,20</b>	<b>14.942,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	8.671,51	14.942,20	14.942,20	0,00	0,00
<b>62.6.7.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.237,96</b>	<b>18.263,94</b>	<b>18.263,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	18.237,96	18.263,94	18.263,94	0,00	0,00
<b>62.6.9.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.074,54</b>	<b>44.288,82</b>	<b>44.288,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	22.074,54	44.288,82	44.288,82	0,00	0,00
<b>63.0.1.2.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112.230,87</b>	<b>112.230,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	112.230,87	112.230,87	0,00	0,00
<b>63.2.1.1.1.0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>886.887,12</b>	<b>887.137,45</b>	<b>887.137,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	886.887,12	887.137,45	887.137,45	0,00	0,00
<b>63.2.1.1.2.0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.893,35</b>	<b>82.893,35</b>	<b>82.893,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
999999990	0,00	0,00	0,00	82.893,35	82.893,35	82.893,35	0,00	0,00
<b>63.2.1.1.6.0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.326,50</b>	<b>38.326,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	38.326,50	38.326,50	0,00	0,00
<b>63.2.1.1.7.0010</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.148,83</b>	<b>150.148,83</b>	<b>150.148,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	150.148,83	150.148,83	150.148,83	0,00	0,00
<b>63.2.1.2.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>209.420,76</b>	<b>321.651,63</b>	<b>321.651,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	209.420,76	321.651,63	321.651,63	0,00	0,00
<b>63.2.1.3.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.075,90</b>	<b>99.075,90</b>	<b>99.075,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	99.075,90	99.075,90	99.075,90	0,00	0,00
<b>63.2.1.4.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.733,44</b>	<b>18.733,44</b>	<b>18.733,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	18.733,44	18.733,44	18.733,44	0,00	0,00
<b>63.2.1.5.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.299,83</b>	<b>95.481,09</b>	<b>95.481,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	95.299,83	95.481,09	95.481,09	0,00	0,00
<b>63.2.1.7.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.104,10</b>	<b>1.104,10</b>	<b>1.104,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	1.104,10	1.104,10	1.104,10	0,00	0,00
<b>63.2.1.9.00000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.324,53</b>	<b>75.356,85</b>	<b>75.356,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	75.324,53	75.356,85	75.356,85	0,00	0,00
<b>63.2.2.03.0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.094,37</b>	<b>11.094,37</b>	<b>11.094,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	11.094,37	11.094,37	11.094,37	0,00	0,00
<b>63.3.9.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.250,78</b>	<b>1.250,78</b>	<b>1.250,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	1.250,78	1.250,78	1.250,78	0,00	0,00
<b>63.5.1.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>338.301,33</b>	<b>362.988,41</b>	<b>362.988,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	166.207,39	0,00	166.207,39	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	338.301,33	196.781,02	362.988,41	0,00	166.207,39
<b>63.9.1.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.287,10</b>	<b>24.287,10</b>	<b>24.287,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	24.287,10	24.287,10	24.287,10	0,00	0,00
<b>63.9.2.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.223,08</b>	<b>1.223,08</b>	<b>1.223,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	1.223,08	1.223,08	1.223,08	0,00	0,00

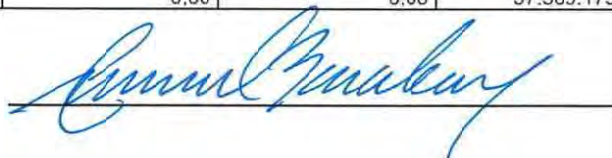


## Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
<b>63.9.6.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.327,24</b>	<b>3.327,24</b>	<b>3.327,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	3.327,24	3.327,24	3.327,24	0,00	0,00
<b>63.9.7.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.145,00</b>	<b>1.145,00</b>	<b>1.145,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	1.145,00	1.145,00	1.145,00	0,00	0,00
<b>64.2.3.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.323,40</b>	<b>6.323,40</b>	<b>6.323,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	6.323,40	6.323,40	6.323,40	0,00	0,00
<b>64.2.4.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.571,84</b>	<b>3.571,84</b>	<b>3.571,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	3.571,84	3.571,84	3.571,84	0,00	0,00
<b>64.2.5.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>284,30</b>	<b>284,30</b>	<b>284,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	284,30	284,30	284,30	0,00	0,00
<b>64.2.7.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772,56</b>	<b>1.772,56</b>	<b>1.772,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	1.772,56	1.772,56	1.772,56	0,00	0,00
<b>64.3.3.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.763,18</b>	<b>1.763,18</b>	<b>1.763,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	1.763,18	1.763,18	1.763,18	0,00	0,00
<b>68.1.3.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105,16</b>	<b>105,16</b>	<b>105,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	0,00	105,16	105,16	105,16	0,00	0,00
<b>75.1.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578.268,82</b>	<b>128.605,86</b>	<b>4.155.055,83</b>	<b>4.155.055,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	3.578.268,82	128.605,86	4.155.055,83	4.155.055,83	0,00	0,00
<b>78.8.3.000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.272,22</b>	<b>0,00</b>	<b>3.272,22</b>	<b>3.272,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	3.272,22	0,00	3.272,22	3.272,22	0,00	0,00
<b>81.1.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.718.330,14</b>	<b>7.718.330,14</b>	<b>7.718.330,14</b>	<b>7.718.330,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	7.718.330,14	7.718.330,14	7.718.330,14	7.718.330,14	0,00	0,00
<b>81.8.0000000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>197.223,92</b>	<b>164.072,44</b>	<b>197.223,92</b>	<b>164.072,44</b>	<b>33.151,48</b>	<b>0,00</b>
999999990	0,00	0,00	197.223,92	164.072,44	197.223,92	164.072,44	33.151,48	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.589.175,23</b>	<b>57.589.175,23</b>	<b>154.906.635,22</b>	<b>154.906.635,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O Responsável:





## Relatório de Gestão

Em cumprimento das disposições legais em vigor, a entidade contabilística A085 - Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos (DROTRH), apresenta neste relatório a execução das suas atividades, referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, de acordo com as suas atribuições.

### 1 – Orçamento de Funcionamento da Direção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio, que aprova o orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021, foi inscrita a verba de 1.955.000,00€ para a Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos (DROTRH), com a designação orgânica 10, capítulo 03, divisão 01, para as despesas no âmbito do orçamento de funcionamento.

O orçamento da DROTRH apresentou uma dotação inicial em despesas correntes de 1.950.000,00€ e em despesas de capital de 5.000,00€.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio, ficaram cativos no agrupamento bens e serviços 6% do total das verbas orçamentadas, que corresponderam a 8.700,00€.

Considerando a necessidade de reforço de verbas para suportar os encargos com as despesas de aquisição de bens e serviços, nomeadamente o pagamento de rendas, despesas de condomínio e de eletricidade, foi solicitado à Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT) a libertação da verba cativa e reforço orçamental no montante de 34.300,00€, pelo ofício SAI/SRAAC/2021/6505 de 30 de setembro.

Através do ofício SAI-DROT-2021/480/MLS, a DROT comunicou a autorização da descativação das verbas cativas no agrupamento Bens e Serviços, no valor de 8.700,00€, por despacho do Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, de 12 de outubro de 2021, conforme necessidade que vinha a ser exposta pela DROTRH.

Considerando que a libertação das verbas cativas era insuficiente para suportar os encargos com as despesas de aquisição de bens e serviços, nomeadamente o



pagamento de rendas, despesas de condomínio e de eletricidade, foi solicitado à Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT) reforço orçamental no montante de 26.500,00€, pelo ofício SAI/SRAAC/2021/8039 de 23 de novembro, tendo este pedido sido indeferido.

Através de Despacho Conjunto do Exmo. Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e do Exmo. Sr. Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, de 13 de dezembro de 2021, foi efetuada transferência orçamental, atendendo à necessidade de ajustamentos orçamentais resultantes das despesas com pessoal, no valor global de 50.100,00€, transferida do capítulo 01, divisão 02 do Orçamento de Funcionamento da Inspeção Regional do Ambiente para o Capítulo 03, Divisão 01 do Orçamento de Funcionamento da Direção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos.

A despesa realizada para a DROTRH totaliza 2.001.449,68€, traduzindo-se num grau de execução de 99,82%, correspondendo a 1.853.768,89€ de despesas com pessoal, 145.839,87€ de despesas com aquisição de bens e serviços e 1.840,92€ de despesas de capital.

## **2 – Plano de Investimentos**

### **2.1 – Programa A07 – Ambiente e Ação Climática**

O Plano Regional Anual para 2021, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio, inclui no seu capítulo 50, programa A07 o montante de 2.324.631,00€, para o projeto 4 e 1.705.132,00€ para o projeto 5, somando um valor global de 4.029.763,00€.

O Plano de Investimentos inicial sofreu diminuições no decorrer do ano económico no montante global de 945.304,00€, especialmente por conta da internalização da Azorina.

Foi efetuado também um registo de restituição para a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública no valor de 250.000,00€.

As respetivas alterações orçamentais foram aprovadas por S. Exa. o Diretor Regional do Orçamento e Tesouro no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 1210/2021, de 9 de junho, do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.



No final do exercício, a DROTRH apresentou uma dotação corrigida no seu Plano de Investimentos no montante de 2.834.459,00€.

#### Projeto 4 – Recursos Hídricos e Rede Hidrográfica

Com uma dotação corrigida de 1.656.027,00€ e execução no valor de 1.212.683,28€, que equivale a 73%, este projeto encontra-se dividido nas seguintes ações:

##### 4.1 – Monitorização e manutenção da rede hidrográfica

Desenvolvimento de ações de monitorização, limpeza e manutenção da rede hidrográfica, com recurso à estrutura operativa da Administração Pública Regional.

Apresentando um montante corrigido de 585.791,00€, esta ação destinou-se à execução de despesas gerais correntes no âmbito da manutenção e monitorização da rede hidrográfica em todas as ilhas dos Açores. A sua execução foi de quase 64,82%.

##### 4.2 – Rede de monitorização do ciclo hidrológico

Monitorização do ciclo hidrológico e limnográfico das águas superficiais. Instalação e manutenção da rede quantitativa das águas subterrâneas.

Apresentando um montante corrigido de 157.728€, esta ação destinou-se à monitorização da rede hidrometeorológica automática, à manutenção da rede de monitorização do ciclo hidrológico da RAA, à gestão dos níveis limnográficos dos ecossistemas lagunares e à manutenção da rede de monitorização do ciclo hidrológico das Lagoas vulneráveis. A sua execução foi de quase 90%.

##### 4.3 – Monitorização qualitativa das massas de água interiores e de transição

Monitorização qualitativa das massas de água interiores e de transição para cumprimento da Diretiva Quadro da Água/Lei da Água.

Com um montante corrigido de 183.424,00€, esta ação destinou-se integralmente à monitorização operacional das massas de água interiores. A sua execução foi de quase 84,66%.

##### 4.4 – Monitorização do estado trófico das Lagoas

Realização de amostragens físico-químicas das massas de água das lagoas de São Miguel, Pico, Flores e Corvo. Sistema de arejamento da Lagoa das Furnas; equipamento e funcionamento do Laboratório dos Recursos Hídricos.



Apresentando um montante corrigido de 77.953,00€, esta ação destinou-se à execução de despesas gerais correntes para o funcionamento do laboratório dos Recursos Hídricos. A sua execução foi de 95,42%.

#### 4.5 – Controlo da biomassa e dos níveis de nutrientes nas Lagoas

Implementação da unidade industrial de tratamento da água da Lagoa das Furnas.

Evidenciando um montante corrigido de 17.399,00€ esta ação destinou-se na sua totalidade à caracterização e monitorização ambiental dos solos das bacias hidrográficas. A sua execução foi de 98%.

#### 4.6 – Projeto MITIMAC Água

HIDROBAL — Avaliação e espacialização do balanço hídrico e caracterização da interação entre as águas de superfície e subterrâneas. ECOAGUA — Definição metodológica e aplicações para a caracterização da interação entre as águas subterrâneas e os ecossistemas em ilhas vulcânicas.

Com um montante corrigido de 103.153,00€, esta ação destinou-se na sua totalidade ao arranque da elaboração do HIDROBAL e do ECOAGUA. A sua execução foi de 98%.

#### 4.7 – Instrumentos de Planeamento de Recursos Hídricos

Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores; Plano de Gestão de Riscos de Inundações dos Açores; Plano de Gestão de Secas e Escassez; execução de medidas previstas nos planos.

Apresentando um montante corrigido de 183.673,00€, esta ação destinou-se à avaliação ambiental estratégica do PEGRHA, ao plano de gestão de secas e escassez dos Açores e à elaboração do plano de gestão da RHA. A sua execução foi de 71%.

#### 4.8 – Requalificação da Rede Hidrográfica

Intervenções regulares programadas em função do processo de avaliação do estado da rede hidrográfica — Relatório do Estado das Ribeiras dos Açores.

Apresentando um montante corrigido de 346.906,00€, esta ação destinou-se à execução de despesas correntes para manutenção, limpeza, desobstrução e reabilitação de recursos hídricos. A sua execução ascendeu aos 61,28%.





## Projeto 5 – Ordenamento e Gestão do Território

Com uma dotação corrigida de 1.178.432,00€ e execução no valor de 364.135,86€, que equivale a 30,90%, este projeto encontra-se dividido nas seguintes ações:

### 5.1 – Implementação do Sistema de gestão territorial

Revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores; adaptação do Regime Jurídico da Reserva Ecológica à Região Autónoma dos Açores e ao acompanhamento da elaboração; revisão e alteração dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores.

Apresentando um montante corrigido de 59.000,00€, esta ação destinou-se apenas à execução de contratos de prestação de serviços para o exercício de funções públicas na modalidade de avença, para a emissão de pareceres no âmbito da gestão urbanística. A sua execução atingiu 41,90%.

### 5.2 – Avaliação de instrumentos de Gestão Territorial

Avaliação do Plano Regional do Ordenamento do Território dos Açores; avaliação dos Planos de Ordenamento das Orlas Costeiras das Ilhas de Santa Maria, Graciosa, Pico, Faial, Flores e Corvo; avaliação do Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Caiado, do Capitão, do Paul, do Peixinho e da Rosada.

Apresentando um montante inicial de 50.000,00€, esta ação não teve qualquer execução.

### 5.3 – Revisão e Alterações de instrumentos de gestão territorial

Revisão do Plano Regional do Ordenamento do Território dos Açores; alteração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeiras das Ilhas de Santa Maria, Graciosa, Flores e Corvo; conclusão da alteração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira das Ilhas de São Jorge, Terceira e São Miguel.

Apresentando um montante corrigido de 100.503,00€, esta ação destinou-se apenas à elaboração da alteração do POOC de São Jorge. A sua execução atingiu 5,85%.

### 5.4 – Implementação de instrumentos de gestão territorial

Implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, dos Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas e de outros Instrumentos de Gestão Territorial.



Com um montante inicial de 250.000,00€, esta ação não teve qualquer execução.

#### 5.5 – Prevenção de riscos

Implementação do Projeto Azmonirisk.I — Monitorização das Zonas de Risco dos Açores e desenvolvimento do Projeto Azmonirisk.II — Alargamento da Monitorização das Zonas de Risco dos Açores, monitorização das instabilidades geomorfológicas identificadas na ilha de Santa Maria, atualização da cartografia de Riscos de Movimentos de Vertente e elaboração de cartografia de Riscos de Galgamentos e Inundações Costeiras e de cartografia de Pormenor para Riscos de Galgamentos e Inundações Costeiras.

Apresentando um montante corrigido de 658.684,00€, esta ação destinou-se à aquisição de equipamentos no âmbito do Azmonirisk.II, elaboração da plataforma online para o SIRDM, monitorização geodésica, inclinométrica e piezométrica de Santa Maria, bem como despesas de avença no âmbito da gestão territorial. A sua execução atingiu 26,58%.

#### 5.6 – Portal do Ordenamento do Território dos Açores

Desenvolvimento do Sistema Regional de Informação Territorial, das Bases de Dados Georreferenciada da Reserva Ecológica e do Registo de Ocorrências e atualização das Bases de Dados Georreferenciadas do Litoral e das Lagoas, bem como a implementação do Manual de Indicadores para a Monitorização do Território.

Com um montante inicial de 25.000,00€, esta ação não teve qualquer execução.

#### 5.7 – Projeto LIFE IP CLIMAZ – LIFE19 ICP/PT/000004 – Território

Desenvolvimento do Projeto LIFE CLIMAZ — Programa Regional de Mudanças Climáticas nos Açores — Território.

Apresentando um montante corrigido de 89.824,00€, esta ação destinou-se à aquisição de duas viaturas para os trabalhos de campo no âmbito do projeto LIFE CLIMAZ. A sua execução atingiu 85%.

#### 5.8 – Informação Geodésica, Produção Cartográfica

Atualização de informação cartográfica de base, com a aquisição de fotografia aérea tradicional complementada com fotografia aérea obtida com drones fotogramétricos. Consolidação do SiRGIC, através de aquisição de novos equipamentos para capacitar técnicos nos diferentes grupos da RAA; continuação dos trabalhos relativos ao Cadastro



Geométrico de propriedade rústica na ilha de Miguel, trabalhos realizados da Rede de Estações Permanentes da RAA; consolidação da rede de nivelamento geométrico e criação de plataforma com a informação geodésica regional; capacitação técnica com software e renovação de equipamentos de topografia e fotogrametria aérea.

Apresentando um montante corrigido de 150.000,00€, esta ação destinou-se à aquisição de serviços de ortorreferenciação de imagens de satélite Worlview, e à aquisição de equipamentos e software para os trabalhos no âmbito do SiRGIC. A sua execução atingiu 22%.

#### 5.9 – Rede de estações permanentes GNSS

Ampliação da Rede de Estações Permanentes da Região Autónoma dos Açores — Instalação de novas estações, manutenção/renovação de equipamento. Manutenção e suporte para firmware e software da Rede de Estações Permanentes da Região Autónoma dos Açores — contrato de licenciamento relativo ao software do servidor e dos equipamentos que constituem a rede, assim como os equipamentos de campo.

Com um montante corrigido de 26.712,00€, esta ação destinou-se apenas à execução de despesas para as estações permanentes da RAA. A sua execução atingiu 2%.

#### 5.10 – Sistema de Recolha e Gestão de Informação Cadastral (SiRGIC)

Aquisição e manutenção de equipamento de apoio a trabalho de campo, nomeadamente GPS de dupla frequência RTK, no âmbito da implementação do Sistema de Recolha e Gestão de Informação Cadastral (SiRGIC); manutenção e atualização da plataforma SiRGIC; atualização das imagens de base e integração com a plataforma da Autoridade Tributária.

Apresentando um montante corrigido de 93.709,00€, esta ação destinou-se maioritariamente à execução de despesas de avenças para a manutenção e atualização da plataforma SiRGIC. A sua execução atingiu 51%.

Horta, 01 de abril de 2021

O Diretor Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

(Emanuel Bruno Teixeira Barcelos)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÕES EM 2021

Artigo 53.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio e artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/A, de 14 de fevereiro

Ano de 2021



## Índice

1. Subvenções	1
1.1 Contratos ARAAL	2
2 Análise Global dos Resultados	4
3 Quadro Geral das Subvenções – 2021	5

# 1. Subvenções

## SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2021

A Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, no âmbito das competências que lhe são atribuídas nas alíneas d) a f) do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, bem como nos artigos 19.º a 25.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2021/A, de 8 de julho, procede à atribuição de vários incentivos e apoios financeiros, no intento de incentivar à adoção de melhores práticas de valorização do território e à promoção de uma utilização mais racional dos recursos naturais, bem como a uma maior eficiência na gestão dos recursos hídricos.

Dada a importância transversal do ambiente na sociedade, tanto são necessárias medidas de proteção, restritivas da sua utilização, como medidas de incentivo ao seu uso adequado, à sua promoção e à sensibilização da população para as boas práticas ambientais no seu quotidiano.

Nesta senda, a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, através da Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos (SRAAC/DROTRH) promoveu a atribuição das seguintes subvenções:

- 1.1 Contratos de desenvolvimento entre a Administração Regional Autónoma e a Administração Local (ARAAL), nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2020/A, de 24 de janeiro;

O presente relatório incide sobre as subvenções atribuídas, em 2021, pela Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, em 53.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio e artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10-A/2021/A, de 28 de junho.

Nesse sentido, explana-se o único apoio financeiro atribuído, enunciam-se os procedimentos encetados por esta Direção Regional dirigidos à sua fiscalização e acompanhamento, de forma a existir um adequado controlo material, para além da prova de execução financeira que o beneficiário apresenta.

Identificam-se, ainda, os resultados e objetivos que a subvenção atribuída visa atingir, de acordo com o interesse público subjacente à sua atribuição, sendo também apresentada uma tabela para a subvenção atribuída.

Por fim, procede-se a uma análise global dos resultados da subvenção atribuída em 2021 e anexa-se um quadro geral.

## 1.1 Contratos ARAAL

### 1.1.1 Fundamento legal da atribuição do apoio financeiro:

Os auxílios financeiros concedidos, em 2021, às autarquias locais e às freguesias da Região regera-se pelo regime estatuído para os contratos de desenvolvimento entre a Administração Regional Autónoma e a Administração Local (ARAAL), nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2020/A, de 24 de janeiro.

Neste âmbito, esta Direção Regional promoveu a celebração de um contrato ARAAL com uma junta de freguesia, nos termos dos artigos 23.º, 24.º e 24.º-A, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, na sua redação atual.

### 1.1.2 Procedimentos de acompanhamento e controlo de resultados:

Os contratos ARAAL celebrados com as juntas de freguesia da Região são outorgados pela SRAAC/DROTRH e pela junta de freguesia, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2020/A, de 24 de janeiro.

A execução material destes contratos é acompanhada de perto por esta Direção Regional, através dos respetivos Serviços de Ambiente e Alterações Climáticas de Ilha, que procedem à inspeção local das intervenções a que as autarquias e as juntas se propõem realizar antes da sua atribuição, durante a execução do contrato e após a execução do contrato.

O resultado dessas inspeções ao local é cruzado com os relatórios de execução financeira que as autarquias locais e as juntas apresentam, considerando-se apenas as despesas apresentadas que se encontrem relacionadas com a intervenção realizada.

Caso seja detetada divergência entre a execução material e a execução financeira, o contrato é resolvido, sendo devolvido o que não se encontrar devidamente justificado, conforme previsto no artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, na sua redação atual.

Acresce que os despachos de pagamento dos auxílios financeiros em apreço são publicados no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores.

### 1.1.3 Indicadores de resultados, metas e objetivos a atingir:

O auxílio financeiro atribuído no âmbito dos contratos ARAAL visa promover a realização de investimentos no âmbito da competência da SRAAC/DROTRH, ou de competências partilhadas entre a SRAAC/DROTRH e as autarquias locais ou as juntas de freguesia em questão.

## CONTRATOS ARAAL

Mediante a candidatura das juntas, após análise da sua viabilidade pela SRAAC/DROTRH, são definidos os termos que regem o apoio financeiro a conceder, sendo definido o seu pagamento, bem como a apresentação da execução financeira e material a que respeita. Após análise da execução financeira do contrato, é feita a verificação da sua execução material, através de inspeção ao local pelo respetivo Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas de ilha, aferindo-se do cumprimento ou incumprimento do contrato, bem como a verificação financeira dos documentos de despesa correspondentes, sendo certo que, em caso de incumprimento, é resolvido o contrato e são devolvidos os montantes que não se encontrem devidamente justificados.

### 1.1.4 Listagem de apoios financeiros concedidos:

CONTRATOS ARAAL- FREGUESIAS			
TITULAR DO CONTRATO	CONCELHO	VALOR PAGO	DESPACHO
<b>Junta de Freguesia das Cinco Ribeiras</b>	Angra do Heroísmo	12.326,59€	Despacho 2754 de 26 de novembro
<b>TOTAL DE APOIOS CONCEDIDOS</b>		<b>12.326,59€</b>	

## 2 Análise Global dos Resultados

Explanados todos os apoios concedidos pela SRAAC/DROTRH, no ano de 2021, procedeu-se à análise da necessidade da sua atribuição, na ótica do interesse público subjacente à subvenção atribuída, tendo em conta as solicitações apresentadas pelas entidades, aferida a sua adequação, tanto no âmbito da competência deste Departamento Regional, como na sua previsão legal, atendendo à disponibilidade financeira deste Departamento, e visando sempre a efetiva verificação material e financeira do apoio concedido.

A cuidada análise inicial das solicitações permite um rastreio adequado de cada uma das situações e a informação adequada a cada entidade, quer no sentido do suprimento das omissões, quer na exclusão informada do pedido, sempre em prol de um tratamento igualitário.

Avaliada a situação, a mesma merece a melhor atenção da SRAAC/DROTRH no respeito pelo fim a que se destinam, na ponderação do montante a atribuir, assim como no cuidado em promover um acompanhamento eficaz da execução do contrato, através de inspeções “in loco” levadas a cabo pelos Serviços de Ambiente e Alterações Climáticas de Ilha ou pelo técnico afeto à SRAAC/DROTRH incumbido do seu acompanhamento, e ainda mediante a apresentação de relatórios de execução material e financeira por parte do beneficiário da subvenção.

A subvenção atribuída visa a execução de ações concretas no âmbito da intervenção nas linhas de água e nas bacias hidrográficas da Região, sendo que a sua execução material demonstra a eficácia da sua atribuição.

A coordenação de esforços entre o Governo Regional e as entidades beneficiárias dos apoios financeiros concedidos promove eficazmente o interesse público, uma vez que incute, na generalidade dos beneficiários dos apoios concedidos, a vontade de criar projetos de dinamização dos valores ambientais, contribuindo, no seu todo, para uma maior consciência pública da necessidade de proteção dos recursos naturais que, sendo de todos, impende sobre cada cidadão o dever de os administrar de forma consciente e conscienciosa.

Em suma, conclui-se que a subvenção atribuída em 2021 pela SRAAC/DROTRH pautou-se pela sua eficácia e eficiência, mostrando-se adequadas aos fins prosseguidos, conseguindo uma atuação mais económica e célere da administração pública regional, ao envolver a comunidade na prossecução do interesse público inerente à promoção da gestão dos recursos hídricos.



## QUADRO GERAL DAS SUBVENÇÕES – 2021

### 3 Quadro Geral das Subvenções – 2021

Aprovado por,



(Emanuel Bruno Teixeira Barcelos)

